



**CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

**ACTA N.º 4/2010  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
17-02-2010**

*“Nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as actas são publicitadas na integra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** - 17-02-2010-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - João Albino Raínho Ataíde das Neves

**VICE-PRESIDENTE** - Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

**VEREADORES** - Maria Teresa de Figueiredo Viana Machado

- Daniel Martins dos Santos

- Luís Miguel Pereira de Almeida

- Maria Isabel Maranhã Nunes Tiago Cardoso

- Ana Lúcia São Marcos Coelho Rolo

- António Joaquim Ribeiro da Silva Tavares

- Vítor Manuel Silva Coelho

**ABERTURA DA REUNIÃO** - Dez horas e quinze minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa, Património e Notariado, Ana Maria Caetano Meneses Simões de Almeida, em Regime de Substituição, coadjuvada pelo Assistente Técnico, Filomena de Fátima Baeta Simões Aníbal Correia.-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - As actas das reuniões ordinárias dos dias 26 de Janeiro e 02 de Fevereiro de 2010, depois de lidas, foram postas à discussão e aprovadas por maioria, com oito votos a favor e uma abstenção da Vereadora Ana Lúcia Rolo, por não se encontrar presente nas referidas reuniões.-----

O Vereador Miguel de Almeida, no seguimento da sua intervenção que fez na altura sobre a acta de 26 de Janeiro, perguntou ao Presidente se leu a acta com atenção, relativamente à intervenção do Senhor Seixas Peixoto, no Período da Intervenção do Público, quando o mesmo disse que estava na reunião de Câmara como artista e perguntou se o projecto era grande de mais e assustador para a pequenez intelectual dos "tartufos" políticos da nova Oposição da cidade considerando-a de "rebotalho".-----

Referiu que na altura, não percebendo tudo o que foi dito porque o munícipe tem a pronúncia do Porto, mas tendo percebido a expressão "os tartufos", achou que os termos com que se dirigiu aos membros do Executivo municipal não foram os correctos e que o Presidente interveio dizendo que é da sua responsabilidade dirigir os trabalhos e que não denotou na intervenção do Munícipe qualquer espírito de difamação ou de desrespeito pela Câmara ou pelos Vereadores.-----

Para que todos percebessem, leu o que é que o dicionário Porto Editora, que



ninguém põe em causa, diz sobre “tartufo” e “rebotalho”:

- Tartufo: indivíduo hipócrita, velhaco, devoto, fingido.
- Rebotalho (que classifica a cidade): o que fica depois de escolhido, o refugo, gente desprezível, ralé.

Frisou que tem que haver regras para as pessoas se dirigirem à Câmara, porque não são os Vereadores que estão em causa, mas o Município.

O Presidente tomou a palavra dizendo que, não se apercebera então da palavra de tartufo e referiu que a dicotomia entre a defesa da honra e a liberdade de expressão é uma grande polémica a assolar agora os Tribunais Portugueses e o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. Ao arrepio daquilo que defende, a honra tem sido minimizada perante a liberdade de expressão, sendo este o entendimento da jurisprudência. Mau grado, acha que era preferível alguma lisura, alguma correcção nos procedimentos, mas tem-se entendido que a “turbulência” da discussão política permite, por vezes, expressões excessivas. Portanto, pessoalmente, considerou que este caso concreto se enquadra naquilo que tem sido defendido, sem embargo das pessoas visadas pelas expressões proferidas, se assim o entenderem, adoptarem os procedimentos adequados, denunciando a situação. Em seu entendimento, trata-se de uma questão pessoal, questionando se o Vereador Miguel de Almeida enquanto Deputado na Assembleia da República não ouvira algumas expressões menos correctas serem proferidas e se isso não levava a intervenções do género.

O Vereador Miguel de Almeida contrapôs que quando algum Deputado cometia essa loucura era advertido pelo Presidente da Assembleia da República.

O Presidente perguntou se isso acontecia por utilizar a expressão “tartufo”.

O Vereador Miguel de Almeida respondeu afirmativamente.

O Presidente argumentou que por tartufo julga que dificilmente seria, referindo não considerar excessivo este termo na refrega política. Perguntou se o Vereador Miguel de Almeida o está agora a chamar à atenção porque na altura não atentou na palavra, pois quando lhe havia perguntado qual a palavra proferida o Vereador lhe respondera que não sabia, que iria ler. Se agora lhe diz ser esse o termo e se entende que está a ser difamado, deve actuar em conformidade. Declarou caber-lhe a responsabilidade de conduzir a reunião fazendo com que as pessoas respeitem o órgão Câmara e os seus membros, não podendo agora chamar a atenção a um cidadão que não se encontra presente.

O Vereador Miguel de Almeida retorquiu que o Presidente não estava com atenção,



apontando a sua preocupação não em relação à reunião anterior, mas no que diz respeito à intervenção actual do Presidente. Tendo em conta a jurisprudência e argumentos mencionados nesta discussão, inquiriu se pode chegar à reunião e chamar velhaco e hipócrita ao Presidente da Câmara e se o órgão Câmara tem de aceitar.-----

O Presidente respondeu não aceitar que lhe chamem velhaco.-----

O Vereador Miguel de Almeida interpelou, de novo, se não fora isso o que o Município lhe chamara.-----

O Presidente argumentou ter mencionado aquilo que tem sido tratado pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, adiantando que pessoalmente não concorda com essas expressões e que, se porventura o Vereador Miguel de Almeida lhe tivesse dito o termo utilizado, conforme lhe pediu na altura, teria chamado a atenção ao interveniente.-----

O Vereador Miguel de Almeida continuou dizendo que não está preocupado com a reunião anterior mas com o futuro.-----

O Presidente asseverou que o futuro respeitará sempre o critério de lisura, que referira na altura. As questões que possam criar alguma ambiguidade, porque nem tudo é claro, serão necessariamente resolvidas pela pessoa visada. Manifestou não entrar nesse jogo, nem nesse tipo de conversa, porque não faz parte do seu trato.-----

O Vereador Miguel de Almeida voltou a questionar o que é que se admite para o futuro.-----

O Presidente referiu que será aquilo que for correcto e adequado. Afirmou, no entanto, não estar com isto a dizer ou a fazer um desafio à forma como as pessoas se pronunciam nas suas intervenções, por achar que não é a maneira correcta de estarem numa reunião pública. Frisou ter-se reportado ao modo como as coisas têm sido tratadas, achando que seria correcto e bom que se interiorize e que no decurso dos trabalhos não se use esse tipo de linguagem. Concluiu, reiterando que se porventura o Vereador Miguel de Almeida lhe tivesse dito qual a expressão usada, teria feito um reparo ao cidadão, pois na altura, confessa não ter ouvido algo que pudesse ser considerado difamatório ou injurioso.-----

O Vereador Daniel Santos interveio manifestando partilhar as afirmações do Vereador Miguel de Almeida, referindo ser natural que quando estas coisas acontecem fica no mínimo a lição. Quanto ao futuro, como de resto teve oportunidade de dizer na altura, crê que foi aberto um precedente e o Movimento



“Figueira 100%” entende que efectivamente é preciso ter algum cuidado relativamente à forma como os Municípes se apresentam nestas reuniões públicas e se pronunciam, designadamente, a forma como se dirigem às pessoas que compõem o órgão.-----

O Presidente disse estarem todos de acordo sobre esta questão, prometendo chamar à atenção de qualquer pessoa que intervenha de forma menos correcta, porque também não concorda com a utilização destes termos.-----

A Vereadora Teresa Machado admitiu inferir das palavras do Presidente que este considera insultuosos os termos que foram dirigidos aos Vereadores do Partido Social Democrata, e para não adjectivar mais, deduziu ainda das palavras do Presidente que a liberdade de expressão se pode sobrepor à defesa da honra, tendo em conta a dicotomia perfilhada pelos Tribunais, concluindo que o Presidente na reunião de Câmara terá que ser o “Juiz” evitando que situações destas não se voltem a repetir.-----

O Presidente reconheceu que sobre esta matéria já participou em animadas discussões. Concordou em absoluto com os Vereadores não executivos e entende que entre a ordem e a liberdade de expressão, se deve sobrepor a ordem.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de intervenção do público, logo seguido do período de antes da ordem do dia, em cumprimento do art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República.-----

## **1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **1.1 - CUSTÓDIO NOGUEIRA DA CRUZ**

Assunto: Esclarecimentos sobre algumas dúvidas com o processo de intervenção física no Mercado Eng.º Silva, e posições da Vereação na totalidade política.

Pretensão: Esclarecimentos sobre a possível renovação do espaço comercial Mercado Eng.º Silva da Figueira da Foz: a) andamento do processo depois da reunião do dia 30 de Novembro de 2009 com os concessionários; b) reafirmar a nossa abertura de sempre na colaboração com a autarquia.-----

O Múncipe começou a sua intervenção com um pedido de esclarecimentos, relativamente ao futuro do Mercado Eng.º Silva.-----

Disse que tudo começou quando o Eng.º Duarte Silva lhes apresentou um possível processo de revitalização do Mercado, na sua opinião, muito tardio. Acha um silêncio em demasia relativamente a esta questão, nomeadamente da parte do



Movimento “Figueira 100 %”, que têm sido muito “tímidos” nas suas posições relativamente a um assunto que, como figueirense, considera muito importante. Referiu que, como já esperavam, da necessidade e oportunidade de regeneração da Zona Ribeirinha da cidade, por acréscimo, veio a perspectiva de revitalização do centenário Mercado Eng.º Silva, contando que o Vice-Presidente se deslocou ao Mercado no dia 30 de Novembro, acompanhado do Engenheiro Mota Rodrigues e da funcionária da Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal, D.ª Josefina, para a realização de uma reunião. Recordou ter-se pedido celeridade, para não se perderem apoios dos Fundos Comunitários, e que, com alguma urgência, se procedesse à abertura do concurso para elaboração de um determinado projecto que não existe, conforme lhe foi confirmado pelo Vice-Presidente, na altura. Questionou que tipo de projecto se vai elaborar e de que forma é que os concessionários do mercado poderiam assumir a idealização desse mesmo projecto. Mencionou que o Vice-Presidente apelou a ideias para um projecto de bem estar para os concessionários e para os clientes do Mercado, invocando o interesse público, como não podia deixar de ser, usando a primeiro a expressão “Não faz sentido intervirmos se não dermos respostas aos vossos anseios”, para depois abordar a preocupação de se tentar encontrar um espaço alternativo central, num período eventual de obras, por forma a que os concessionários possam continuar a trabalhar, atendendo a que a concretizar-se esta revitalização passaria sempre por um período de dezoito meses de obras, segundo lhe foi confidenciado, tempo significativo para quem vive do trabalho, daquele espaço e para quem, nestes tempos tão difíceis, pode a qualquer momento perder os seus locais de sustento.- Perante esta urgência, e estando a preparar-se a criação de uma Associação de Comerciantes, entendeu poder prontamente entregar uma lista com as sensibilidades comerciais do mercado, tal como o Vice-Presidente lhes havia pedido, o que foi entregue em mão no dia 10 de Dezembro de 2009, à secretária do Vice-Presidente. Explicou que daí para a frente, apenas houve uma reunião com o objectivo de estabelecer um melhor horário no interesse público do espaço, analisado com a colaboração da Autarquia e dos concessionários, por ser necessário acautelar o funcionamento do mercado. Proferiu terem surgido posições públicas através da imprensa, nomeadamente, quanto ao espaço alternativo, tendo sido indicadas as hipóteses da Praça de Touros e do Cais Comercial, sendo esta última a que mais agrada aos concessionários do mercado. Acredita que o Cais Comercial tem muito espaço e seria uma ideia muito agradável para as pessoas



poderem continuar a trabalhar. Admitiu andarem todos aterrorizados com a possibilidade da deslocação do Mercado para a Salmanha, julgando que tal provocaria um desgaste psicológico e a desistência gradual de muitos comerciantes. Salientou a “desinformação” do costume, nomeadamente quanto ao “namoro” entre o “Edifício Trabalho” e o mercado, sendo que as “freirinhas” podem ser “padrinhos” nalgum casamento.-----

Em nome dos comerciantes do mercado, revelou não terem medo, estarem abertos ao diálogo e serem receptivos a eventuais alterações significativas do mercado que possam trazer outros negócios, pois negócio puxa negócio e isso será bom para todos-----

Perguntou se com a revitalização na Zona Ribeirinha o Mercado não ficará isolado, acrescentando que apesar de gratos ao Dr. Santana Lopes pelo excelente trabalho em termos de melhoria do mercado, tem pena que aquele não se tenha apercebido que, no futuro, os comerciantes iriam mais uma vez ser “atacados”, como ao longo história têm sido, chegando já a andar de “bolandas” para junto do Campo de Treinos.-----

Asseverou que os figueirenses gostam do Mercado Eng.º Silva e quando for preciso prová-lo será o primeiro a ir para a linha da frente. Mas se se sentir sozinho, então promete desistir desses seus propósitos de defesa da Figueira da Foz.-----

O Presidente esclareceu que este projecto foi aprovado em 09 de Junho de 2009, seguindo-se-lhe o período de Campanha Eleitoral pelo que acabou por não ter grande andamento. Acrescentou que os projectos têm de estar aprovados até 09 de Junho de 2010, sublinhando a dificuldade que será a obtenção do seu financiamento. Todavia, aferiu ser esta uma obra absolutamente prioritária e, nesse sentido, todos estão empenhados na sua concretização. Lembrou que quando este Executivo tomou posse em Novembro, verificara que o “dossier” estava praticamente estagnado pela razão já invocada. Tentou-se fazer uma abordagem a todos os intervenientes da parceria, que integra a Câmara Municipal, na qualidade de proprietária do Mercado Municipal, o Porto da Figueira da Foz, o Clube de Ténis e o Centro Náutico, por se tratar de um processo importante que se alarga também à envolvente do mercado, no que diz respeito aos dois prédios, um do Edifício do Mercado e outro da antiga Vidor, agora Habiserve, reconhecendo todavia que a intervenção mais delicada será, sem dúvida, a do mercado.-----

Apontou estar-se na fase de avançar com o projecto que irá de encontro aos interesses dos comerciantes do mercado e dos objectivos da Câmara, e que se



traduz fundamentalmente na manutenção e reabilitação do mercado, pretendendo-se avivar o seu aspecto tradicional com uma envolvente no andar superior, que fortalecerá também o objectivo que traçaram. Referiu que o Vice-Presidente, como responsável pelos Mercados Municipais, fez o primeiro contacto com os concessionários para afinar pormenores. Algumas questões foram suscitadas, sendo que a maior parte delas ainda estão em aberto. Pediu o empenho de todos porque não podem deixar fugir esta oportunidade, que será a última para obtenção razoável de financiamento destinado à reconstrução e reabilitação do Mercado.---

O Vice-Presidente agradeceu, em primeiro lugar, a colaboração que tem tido e a disponibilidade para reunirem no dia trinta de Novembro, a primeira reunião introdutória onde fizeram o ponto da situação e pediram a participação dos concessionários relativamente aos anseios, às necessidades e àquilo que gostariam de ver no Mercado. Aproveitou, também, para realçar a receptividade que tiveram à posteriori na calendarização do horário do mercado para um ano, que tornou mais fácil servir os interesses dos concessionários e programar o trabalho do Executivo. Agradeceu em particular ao senhor Custódio, pois ele teve a amabilidade de trocar consigo os números de telemóvel, e têm conversado, com alguma frequência, clarificando as dúvidas surgidas, sendo que a última conversa ocorreu a dez de Fevereiro, da parte da manhã, quando estava a visitar as escolas no Bom Sucesso, tendo informado o Senhor Custódio que à época não existia ainda projecto. Adiantou ter sabido na segunda-feira desta semana, que a única alteração ocorrida relativamente a este assunto é que está para breve a decisão sobre a empresa que vai elaborar o projecto e só não teve a preocupação de ligar ao Senhor Custódio porque, entretanto, viu que estava inscrito para intervir nesta reunião de Câmara para falar desta questão. Não queria que o Senhor Custódio pensasse que estava a antecipar-se em relação a qualquer coisa.-

Referiu tratar-se uma empresa do Estado vocacionada para reabilitação de mercados. Deu conta, ainda, que até ao final do mês de Fevereiro a Estrutura de Investimentos do Mondego vai assinar o contrato e no início de Março vão reunir com os concessionários do mercado para retomar as propostas que fizeram, concertar o planeamento da obra, possíveis espaços para onde o Mercado poderá ser transferido, ou seja, como já havia dito na reunião de 30 de Novembro, fazer a articulação com eles para tentar minorar as consequências de mudança de local e das obras.-----

O Múncipe interrompeu afirmando haver pessoas com interesse na Sala.-----



O Vice-Presidente respondeu não haver neste momento nenhuma decisão relativamente a nada e que estas começarão a ser tomadas em inícios de Março e serão precedidas de uma reunião com a empresa projectista e com as partes interessadas, por estarem cientes das preocupações decorrentes da mudança do mercado e da situação menos boa de se estar numa estrutura provisória. Frisou que esta preocupação é partilhada pelo Executivo, e ninguém melhor que uma empresa vocacionada para esta área de intervenção e que já executou várias reabilitações, vários mercados a nível nacional, para ouvir os anseios, e tentar atenuar as preocupações dos concessionários.-----

O Município interrompeu de novo invocando que o tecnicismo na Figueira acabou por falhar redondamente, dando como exemplo, o Jardim Municipal que não passa só pelo Coreto, mas por uma série de valências que um jardim tem de ter, nomeadamente as flores, porque, na sua opinião, um jardim sem flores não faz sentido nenhum. Salientou que a única coisa que deseja é que o deixem em paz e lhe deixem o seu local para trabalhar.-----

O Vereador Miguel de Almeida em primeiro lugar saudou a presença do Senhor Custódio e de todos os comerciantes do mercado e afirmou que o Município tem alguma razão relativamente à posição do Partido Social Democrata. Reconheceu ser verdade não ter havido qualquer intervenção pública e ser já a segunda vez que este problema é levantado em reunião de Câmara, da última vez pelo Vereador Vítor Coelho e pelo Vice-Presidente que então deu parcialmente as mesmas respostas de hoje, chegando a dizer que trocaram de telemóveis e que falavam com alguma frequência e que tudo estaria esclarecido. Posto isto e até prova em contrário, não acreditam que o Vice-Presidente falte à verdade, daí crerem no que lhes transmite em sede de reunião de Câmara.-----

Acrescentou que hoje ao serem abordados por uma equipa significativa de pessoas do mercado só podem tirar a ilação de que, pelos vistos, as conversas do telemóvel não funcionam, ou conversam pouco ou então não se entendem. Na sua opinião às vezes isso acontece. Nesse sentido, pensa ser importante perceber, neste momento, qual a razão das preocupações suscitadas hoje. Compreende haver questões que foram colocadas e que nesta altura também são difíceis de explicar. E, em seu entender, esta ansiedade dos comerciantes é legítima e sabe bem o que isso é, porque já passou por esta missão de ter que fazer obras no mercado e todos tiveram uma paciência "evangélica" e uma colaboração extraordinária saindo do mercado e permitindo que se executassem as obras. Referiu ser importante que



as pessoas acreditem naquilo que ouvem da parte da Câmara, como aconteceu no passado, porque as pessoas compreenderam o que ia ser feito e, por isso, acreditaram que o que estava a ser proposto ia ser cumprido, sendo que os prazos foram escrupulosamente cumpridos. Indicou ainda que nas duas intervenções no mercado os prazos foram escrupulosamente cumpridos, o que ajuda à relação de confiança. Não vê razão nenhuma para duvidar que desta vez isso também não aconteça. Declarou que quer ele quer os restantes Vereadores do Partido Social Democrata ficam a olhar de outra maneira para este assunto a partir de hoje, porque foi dado aqui um alerta que lhes deve fazer repensar a forma como este processo está a ser conduzido. Deixou o compromisso que os Vereadores do Partido Social Democrata estarão mais atentos, sendo certo que para além das reuniões que têm com o executivo, sempre que precisarem da participação deles, estarão disponíveis, como sempre estiveram, apesar de nunca lhes ter sido pedido, o que também é bom dizer.-----

Admitiu que quem estava no mandato anterior e quem chegou agora conhece bem esta matéria, mas quem não está numa situação nem noutra, não faz a mínima ideia do que se está a falar, apenas tendo uma ideia de qual é o projecto global pelo que estudaram durante a campanha eleitoral. Daí fazer sentido que todos os Vereadores tivessem uma reunião com a Estrutura de Investimentos do Mondego, para esmiuçar os projectos e ter noção ponto da situação, aproveitando esta oportunidade para pedir ao Presidente a marcação de uma reunião com o referido organismo.-----

Relativamente aos comerciantes do mercado, recomendou o redobrar de atenção, esperando que os contactos de telemóvel funcionem melhor daqui para a frente, para que não existam divergências, com que ficaram admirados porque achavam, sinceramente, que este processo estava a ser conduzido, de um lado e do outro, com a maior das informações e sem problema nenhum.-----

O Presidente aceitou a sugestão. Relativamente aos telemóveis, acha que eles têm funcionado e que, pela primeira vez, os comerciantes do mercado foram abordados, pessoalmente, sobre o tema, para ouvir a sua opinião pessoal.-----

O Vereador Miguel de Almeida interrompeu dizendo não perceber a afirmação do Presidente quando afirmou ter sido pela primeira vez que os comerciantes foram abordados.-----

O Presidente respondeu que os comerciantes do mercado foram, pela primeira vez, contactados pessoalmente sobre a natureza do projecto.-----



O Vereador Miguel de Almeida inquiriu se antes não houve reuniões com os concessionários.-----

O Presidente retrucou que não e que apenas no dia trinta houve um contacto pessoal.-----

O Vereador Miguel de Almeida questionou se o Eng.º Duarte Silva não fora ao mercado mostrar uma maquete e ter uma reunião com os concessionários.-----

O Presidente argumentou que o Eng.º Duarte Silva mostrara a maquete, mas que os comerciantes não foram ouvidos sobre esta questão, explicando que uma coisa é a apresentação e outra é o processo de solução, sendo que desta vez foram ouvidos para se pronunciarem sobre a forma como se deveria proceder. Na sua opinião, o projecto deveria ter sido mais amadurecido antes de ser aprovado, mas agora que está aprovado, vão aproveitá-lo. No entanto, há muitos pormenores que deviam ter sido detalhados e tratados, por forma a que agora não fossem obrigados a tentar ganhar prazos precipitadamente, quer nos contactos que têm que ser feitos, quer na busca de soluções e organizações. Comentou que a Estruturas de Investimento do Mondego foi uma entidade criada para formar uma parceria e criar uma componente alargada de estruturas de carácter associativo, ligadas ao comércio. Não foi uma solução apontada pelo actual Executivo, mas a solução herdada Todavia, aceitou o repto lançado pelo Vereador Miguel de Almeida.-----

A Vereadora Isabel Cardoso precisou que a Estrutura de Investimento do Mondego é uma Agência de Desenvolvimento Regional constituída com a participação da Câmara, da Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz - ACIFF e da Misericórdia. Foi organizada inicialmente para promover a candidatura da Incubadora no Parque Industrial, tendo agora sido convidada para, em parceria, integrar este projecto do mercado, até por haver uma componente comercial.-----

O Município interveio de novo considerando ter sido aliciante a existência desta parceria integrando a Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz - ACIFF, só que sem querer descredibilizar, esta associação não ofereceu aos comerciantes a confiança suficiente, daí terem criado a sua própria Associação.- Reconheceu que se se tivessem agregado àquela Associação Comercial e Industrial, seria muito mais fácil de resolver as situações já que estavam incluídos no projecto, mas se calhar não seriam ouvidos directamente porque seriam representados pela Associação, o que não interessou aos concessionários.-----

O Presidente revelou que agora é com este parceiro que têm de trabalhar, por ter sido necessário dar esta componente associativa ao projecto, acrescentando que



até à sua concretização têm de estar todos muito unidos neste único objectivo. Referiu que a Câmara Municipal também faz parte dessa Estrutura dado ser accionista. Reiterou aceitar o repto do Vereador Miguel de Almeida e que, oportunamente, marcarão uma reunião conjunta para ouvir a Estrutura de Investimentos do Mondego.-----

O Vereador Vítor Coelho manifestou a preocupação do Movimento "Figueira 100%" em relação ao desenrolar das obras do Mercado Eng.º Silva. Contou que após a conversa de carácter informal com os concessionários, a sua primeira e imediata preocupação fora comunicar ao Vice-Presidente as questões suscitadas pelos mesmos, tal como transmitiu ao Senhor Custódio. Esclareceu o senhor Custódio e os comerciantes que Movimento "Figueira 100%" estará atento e interessado na procura da melhor solução para todos, por ter a perfeita noção de se tratar de um processo envolvendo muita gente a trabalhar num espaço comercial importante para a revitalização do zona histórica da cidade. Prometeu não ficar alheio ao problema, embora tendo a noção que não se sendo poder a capacidade de intervenção, enquanto decisão, nunca pode ser muita.-----

O Múncipe objectou que o Movimento "Figueira 100%" pode ser muito mais activo, no sentido de forçarem os anseios das pessoas do mercado e do interesse público subjacente a este caso. Afirmou dar a sensação que estão a deixar-se ficar de fora o que não se percebe muito bem, quase transparecendo que a postura adoptada será uma estratégia.-----

O Vereador Vítor Coelho assegurou ter transmitido em sede própria, ou seja em reunião de Câmara, as questões apontadas pelos concessionários, acreditando veementemente na palavra do Vice-Presidente, quando este o informara estar em causa um processo de concepção/construção entregue a uma empresa que agora o irá desenvolver, após o que contactará os comerciantes. Mencionou que em termos de representatividade na Câmara o Movimento "Figueira 100%" não podia fazer mais do que fez, garantindo todavia irem continuar a estar atentos ao problema e a ser interventivos quando o tiverem de ser.-----

O Presidente lembrou que a questão do espaço alternativo não fora abordada mas que, em cima do acontecimento e dependendo da época do ano em que se iniciarem as obras escolher-se-á o local mais adequado. Disse esperar que as obras se iniciem tão breve quando possível, dados os prazos a cumprir e a imprescindibilidade de obtenção de um financiamento, processo que não é fácil. Haverá que reunir condições para a obtenção da comparticipação necessária uma



vez que a situação financeira da Câmara é caótica. Referiu irem reduzir para dois os três os locais alternativos de funcionamento do mercado aqui mencionados, colocando fora de questão a Salmanha, acreditando que entre o Cais e o Touril encontrarão a melhor solução com os comerciantes.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE**

**1 - SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR JOÃO ARMANDO PEREIRA GONÇALVES**

O Presidente deu conhecimento que o Vereador João Armando Pereira Gonçalves eleito pelo Partido Social Democrata, estando ausente do Concelho da Figueira da Foz entre 13 a 19 de Fevereiro de 2010, foi substituído nos termos dos art.ºs 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República, pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista - Ana Lúcia São Marcos Coelho Rolo.-----

Aproveitou ainda para dar as boas vindas à Vereadora.-----

**A Câmara tomou conhecimento.**-----

**2 - INCLUSÃO DE PONTOS NA ORDEM DE TRABALHOS**

O Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião, a fim desta Câmara Municipal analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

- Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.E.M. - Nomeação do Fiscal Único - Rectificação da deliberação da Câmara Municipal de 21 de Dezembro de 2009.-----

- Associação Novo Olhar - Parceria no âmbito do Programa Progride - Comunidade de Inserção Novo Olhar;-----

**A Câmara tomou conhecimento e procedendo à votação deliberou, por unanimidade, aprovar a admissão dos referidos pontos.**-----

**3 - FIGUEIRA DOMUS E FIGUEIRA GRANDE TURISMO, ENTIDADES EMPRESARIAIS MUNICIPAIS - MUDANÇA DE INSTALAÇÕES**

O Presidente informou a Câmara Municipal que as empresas Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal e Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal serão transferidas para um espaço físico disponível no edifício onde está



sediada a empresa Águas da Figueira, S.A.. Tal ocorrerá após a realização de algumas obras de beneficiação e adaptação, numa perspectiva de rentabilização de custos, libertando a sede da Figueira Domus para outros objectivos que melhor convierem ao Município.-----

**A Câmara tomou conhecimento.**-----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR MIGUEL DE ALMEIDA**

**4 - CARNAVAL 2010**

O Vereador Miguel de Almeida em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata congratulou-se com a escolha da Figueira Grande Turismo - Entidade Empresarial Municipal relativamente ao rei do Carnaval, destacando a importância da emissão em directo do evento na Rádio Televisão Portuguesa.-----

Referiu ser uma prova de que nem tudo o que vem do anterior mandato tem de ser mudado e lembrou outros programas com características muito semelhantes realizados também na Figueira da Foz, citando, entre outros, um que foi apresentado por João Carlos Malato. Considera ser este o caminho a seguir futuramente, isto é, convidar quem atrás da sua presença consegue trazer emissões de televisão.-----

Finalizou dizendo que em relação à Passagem de Ano os Vereadores do Partido Social Democrata tiveram a oportunidade de criticar as mudanças feitas e que não obtiveram sucesso, enquanto neste caso concreto, a continuidade ou melhoria das iniciativas levadas a cabo pelo anterior executivo municipal resultou muito bem. Embora o tempo não ajudasse quem esteve presente na Avenida do Brasil, pelo menos quem esteve no calor do lar, teve a oportunidade de durante várias horas assistir à emissão de um evento em televisão, e isso é muito importante para a Figueira da Foz.-----

O Presidente interveio dizendo que efectivamente o evento "Carnaval 2010" correu bem, apesar do mau tempo que se fez sentir. Acrescentou, ainda, que se tentou tirar partido do evento, não propriamente pela sua natureza mas pela necessidade de anunciar e promover a cidade da Figueira da Foz e revelou que a programação foi feita em função desses objectivos, e que este será um modelo a seguir no futuro.-----

**A Câmara tomou conhecimento.**-----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR MIGUEL DE ALMEIDA**

**5 - AVALIAÇÃO DOS CEM DIAS DE MANDATO DO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Vereador Miguel de Almeida referiu que se impõe fazer na reunião de Câmara, e



não noutra lado, uma avaliação do que foram os cem dias de governo da Câmara Municipal da Figueira da Foz e uma leitura, quer do Programa Eleitoral apresentado pelo Presidente aos munícipes, quer das suas promessas. Afirmou que os programas eleitorais são documentos importantes, mas colocando de lado a ingenuidade, sabe que pouca gente os lê e tem acesso a eles.-----  
Apontou os vários "Outdoors" com promessas espalhadas por toda a cidade que o Presidente utilizara como forma de divulgar o seu Programa. Registou os cem dias já decorridos sem que o Presidente tivesse cumprido alguma das promessas, sendo disso que vai falar tentando não entrar em demagogias.-----  
Em seu entendimento, não se pedia ao Presidente que tivesse obra feita, mas, pelo menos, alguma coisa já iniciada. Se para os quatro anos de mandato ainda só se cumpriu 7% de mandato, relativamente ao primeiro ano já as contas não se fazem assim, isto é, já decorreu algum tempo do primeiro ano de mandato.-----  
Lembrou que para cumprir no primeiro ano de mandato tinham a "Rede integrada de transportes", "As ciclovias e circuitos pedonais", os "Manuais Escolares gratuitos no primeiro ciclo", os "Rastreamentos gratuitos no primeiro ciclo", e até agora não têm informação sobre nenhuma destas áreas de intervenção.-----  
Enunciou a proposta de "Revisão do Plano Director Municipal" publicitada em "Outdoors" de forma a toda a gente ver e que, de facto, recolhia simpatia por se tratar de instrumento de gestão com repercussões sérias na vida das pessoas e que nos últimos anos, por manifesta incapacidade, não fora levada a cabo. Explicou não esperar que o Plano Director Municipal estivesse revisto, mas que, pelo menos, houvesse uma notícia, por pequena que fosse, para se saber o que está a ser feito, sendo certo que há muito trabalho feito para trás.-----  
Falou da promessa de colocar o Coreto logo nos primeiros três meses de mandato, mas passados os primeiros três meses ainda não têm notícia do mesmo. Depois, vinha o "Festival Internacional de Cinema", a "Gala dos Pequenos Cantores", o "Festival de Música", o "Mundialito de Futebol" e o "Mundial de Surf" e não há novidade nenhuma sobre estas iniciativas que o Presidente prometeu. Declarou ser razoável numa boa gestão autárquica que nos primeiros três meses de mandato se enunciem e se tracem as linhas objectivas do que vai ser o mandato, mas depois ao ler o programa eleitoral verifica haver questões que seriam manifestamente impossíveis nesta primeira fase do mandato de estarem sequer desenhadas. Não se vai referir a elas, mas unicamente ao que era razoável que nestes primeiros três meses de mandato já houvesse novidade. -----



Mencionou que o Presidente escreveu sobre o “Desenvolvimento Económico e Emprego”, e que iria “Apoiar e articular a actividade dinamizadora de diferentes agentes de desenvolvimento criando um gabinete específico o “GABINVESTE”. Nada foi dito sobre esta matéria, nem se sabe se o “GABINVESTE” já vem a caminho ou não.-----

Outra medida era a criação de uma “Via Verde para o investimento”, lembrando a campanha eleitoral e as críticas à burocracia que o Presidente fazia. Pois, passado este tempo todo, não têm notícias da “Via Verde”.-----

Falava-se, também, em “Criar um programa local de turismo “FIGTUR 365d”, sendo que, na sua opinião, este era um dos objectivos que não podia estar cumprido, mas podia estar iniciado. Saudou a presença desta iniciativa no programa eleitoral do Partido Socialista até porque este é um plano de desenvolvimento fundamental para o Turismo.-----

Entrou depois naquilo poderia ter sido feito nas primeiras três semanas, que o Presidente prometera e de que não havia informação, como seja, “Descentralizar as reuniões do Executivo de forma periódica”; “Estabelecer o “Dia A” de atendimento aos Municípes pelo Presidente e Vereadores”. Referiu nunca terem sido avisados da reunião de Câmara do “Dia A”, desconhecendo se existe ou se, possivelmente, terá outro nome. Quanto à descentralização das reuniões de forma periódica e a ideia de “promover as reuniões descentralizadas do Executivo”, relativamente às Juntas de Freguesia, também não tem ideia, apesar de não ter faltado a nenhuma reunião e de ter vindo sempre aos Paços do Município, -----

Relativamente à “Acção Social” mencionou que o Presidente prometia “Criar uma rede de lojas sociais em articulação com as IPSS” e “Implementar uma linha verde, devidamente divulgada, na acção social para encaminhamento dos utentes” Lembrou a campanha eleitoral do Presidente onde este afirmava ser a Acção Social uma prioridade, tendo em conta a situação económica que o país vive. Crê que era de se fazer isto enquanto a situação económica é difícil, porque, quando a crise passar, e infelizmente não se prevê que seja tão rápido, resolve-se por si, por isso, ficam à espera de ter novidades sobre estas medidas.-----

Apontou também não ter notícias sobre medidas como, “Incentivar a iniciativa privada à criação de uma creche nocturna” e “Apoiar o CCD na criação de uma creche para filhos de funcionários do município”.-----

Evitou ler tudo o que sublinhara por achar que já ficam com uma ideia muito clara daquilo que era o programa eleitoral, indicando apenas mais uma iniciativa



que era “Criar um gabinete de apoio à família” e confessando ter mencionado até agora apenas 5% do que o Presidente prometera e que nestes primeiros três meses esperavam que lhes desse conhecimento do trabalho já realizado nestas áreas.---- Recordou que o Presidente chegara a prometer a “reavaliação do Contrato de Concessão da Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz” e que esse assunto já veio a reunião de Câmara, aproveitando para salientar não terem ainda qualquer novidade sobre a reunião que iriam ter, apesar de se tratar de uma processo importante.-----

Continuou a abordar o programa eleitoral, nomeadamente, no que diz respeito à promessa de “Aderir ao programa governamental da mobilidade eléctrica”, elucidando ser este um programa que já existe bastando só aderir, continuando sem saber se algo foi feito.-----

Trazendo à memória o pequeníssimo rol das promessas do Presidente lembrou as seguintes palavras: “Eu faço apenas uma promessa solene, só uma, que cumprirei rapidamente mal tome posse. Lançaremos uma empreitada para limpar a cidade e recuperar as vias e os passeios degradados da sede de concelho. Não é admissível que a Figueira da Foz continue a ter um ar tão desleixado e abandonado”. Pessoalmente, considerou haver melhorias relativamente à limpeza dos resíduos, mas no que toca aos passeios e a esta empreitada que o Presidente solenemente prometera cumprir rapidamente mal tomasse posse, continua tudo na mesma sem que a mesma tenha sido lançada.-----

Assegurou que, infelizmente, esta avaliação dos cem dias fica marcada, única e exclusivamente, pelo incumprimento de uma boa parte do que prometeram aos figueirenses, tal como já tiveram a oportunidade de demonstrar.-----

Destes cento e pouco dias de governação, destacou fundamentalmente o incumprimento das promessas do Presidente relativamente à redução do Imposto Municipal sobre Imóveis e da Derrama e à “reavaliação do Contrato de Concessão da Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz”, este último, quer em relação às intervenções proferidas enquanto Vereadores não Executivos, quer no que diz respeito às promessas eleitorais e ainda à forma tranquila como os Vereadores Executivos aceitaram o novo aumento de 13 % do tarifário da água.-----

Este período fica marcado pela confusão e contradições entre as opiniões do



tempo de Vereadores não Executivos e agora que são Executivo sobre o futuro da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, pela trapalhada da Passagem de Ano e o protocolo da Vórtice.Dance, sendo certo que nestes cem dias, a única proposta que ficou na memória das pessoas, foi o Protocolo com a Vórtice.Dance, isto é, certo ou errado, a única decisão política durante cem dias, foi a instalação de uma companhia residente de dança.-----  
O Presidente agradeceu as congratulações e disse que iria rebater as acusações quanto ao balanço de cem dias.-----  
Referiu que nada lhe agradaria mais do que poder aqui afirmar estarem a cumprir o prometido ou mesmo dar conta de aspectos positivos, todavia o Executivo foi surpreendido com as graves e inesperadas dificuldades de gestão financeira com que se deparou. Argumentou não haver nenhum projecto adoptado sem ter subjacente uma solução clara, concreta e coerente. Deu conta que todas as iniciativas tiveram de ser retomadas, praticamente da estaca zero para se tentar levá-los a bom termo, apontando o Parque Desportivo de Buarcos, o Projecto de Regeneração Urbana, já para não aludir ao malogrado projecto do Parque de Maiorca.-----  
Citou ter percebido, também, uma grande desmotivação da parte dos quadros técnicos por não terem sido ouvidos, ao longo dos tempos, sobre os projectos e as questões em campo. Mencionou o trabalho ingrato, impopular, difícil, na gaveta há dois anos, da elaboração da Tabela de Taxas agora em discussão para oportuna aprovação.-----  
Declarou não haver pessoa alguma que se possa hoje queixar de não ter sido ouvida pelo Presidente, em prejuízo até do seu próprio exercício e de outros objectivos. Nestes noventa dias, denotou um grande défice de audição do público em geral, ouviu todas as pessoas que se lhe dirigiram, concluindo que o "Dia A" aconteceu todos os dias de quase audições permanentes.-----  
Confirmou que ainda não levaram a cabo a descentralização das reuniões da Câmara, porém o Executivo da Câmara já reuniu por duas vezes com Freguesias do Município e, espera reunir em média, uma ou duas vezes por mês, por forma a cobrirem todas as Juntas de Freguesia. E oportunamente, se for caso disso e se assim se entender, as reuniões de Câmara poderão realizar-se numa ou outra Junta, com intervenções temáticas e oportunas para a comunidade local.-----  
Asseverou que os programas eleitorais são para cumprir em quatro anos, assim tivesse oportunidade de o operacionalizar no seu todo, sem o assoberbar de funções, algumas delas não previstas, nomeadamente no que diz respeito a



situações poucos esclarecidas no desenvolvimento dos projectos.-----  
Frisou ser prioridade do Executivo a questão do saneamento financeiro, para depois poder retomar todos os projectos, periodizá-los e datá-los, pois nem todos podem ser feitos de uma só vez.-----  
Quanto ao desenvolvimento económico e ao "GABINVESTTE", prometeu oportunamente dar conta dos trabalhos encetados nesse sentido. Esclareceu existir em curso junto do Governo Central uma operação de envolvimento dos vários operadores económicos, no sentido de se obterem linhas de financiamento que possam viabilizar a Zona de Apoio Logístico e uma Zona Industrial Complementar. Não estando equacionada qualquer linha de crédito no actual Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), ou noutra programa, haverá que conseguir-se este financiamento por outras vias, sob pena de se tornar muito difícil levar avante o projecto. Explicou que também não convém deixar as coisas no ar, captar ou seduzir investimentos quando praticamente não se tem espaço para os colocar, mas o Executivo está atento e os contactos já foram feitos, quer ao nível de Governo Central, quer ao nível das estruturas locais.-----  
Quanto à rede de lojas sociais é uma questão em análise, existindo um projecto já previsto pela Junta de Freguesia de S. Julião, enquanto que a creche nocturna, está a ser estudada.-----  
Apontou que a reavaliação do "Contrato de Concessão da Exploração do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho da Figueira da Foz" outorgado com a empresa Águas da Figueira é um problema gravíssimo, que carece de ser ponderado de uma forma minuciosa. Contou estar em contacto permanente com a empresa aguardando os dados de avaliação, nomeadamente, no que concerne à planificação das obras para os próximos anos para, em função disso, se proceder a uma perícia do cálculo da tarifa e se poder depois discutir em reunião de Câmara as prioridades, quer em relação à determinação da tarifa por questões de ordem social, quer à oportunidade dos investimentos, quer à reavaliação de todos os protocolos e negócios celebrados com a Águas da Figueira, S.A.-----  
Confirmou ter sido feito o possível em relação à limpeza das ruas, face chuva constante destes últimos meses, acrescentando estarem já programadas outras acções nesse sentido. Adiantou que o cenário dramático em que encontraram a Câmara e as condições climatéricas adversas, dificultaram a ida para o terreno.-  
Já quanto ao Imposto Municipal sobre Imóveis e à Derrama, remeteu para as



justificações apresentadas aquando da sua discussão em sede de reunião de Câmara, continuando a ser propósito do Executivo articular este processo com as políticas de reabilitação pois só nessa perspectiva fará sentido.-----

Indicou serem estes breves esclarecimentos que quer deixar, sem embargo de, oportunamente, após uma reflexão conjunta e mais pormenorizada, se pronunciar sobre o balanço dos cem dias de governação. Em seu entender, os balanços dos cem dias fazem-se para executivos que se sucedem a si próprios.-----

Para quem começa pela primeira vez e no estado em que encontraram a Câmara, são mesmo só cem dias de estado de graça, que normalmente se confere ao novo executivo para se adaptar às suas funções, sendo que nem esses cem dias foram concedidos a este Executivo.-----

O Vereador António Tavares referiu ter acompanhado, de madrugada, os assistentes operacionais responsáveis pela varredura e limpeza das ruas da Figueira da Foz, por forma a os incentivar no seu trabalho. Frequentemente, tem ido pela manhã aos Serviços de Higiene motivar os trabalhadores, por entender que as suas funções são extremamente penosas e agravadas face ao diminuto número de operacionais existentes.-----

Chamou a atenção para a campanha “Lixo certo no lugar certo” lançada pela Câmara Municipal, na sequência de contactos com cerca de cento e cinquenta comerciantes em que foi efectuado um levantamento dos que quiseram aderir à recolha separada do cartão e do plástico. Revelou estarem a decorrer negociações para esse efeito, com a Recicom - Reciclagem e Serviços, Ld.<sup>a</sup> e a Vidrociclo - Reciclagem de Resíduos, Ld.<sup>a</sup>.-----

Disse haver comerciantes que tem contactado a Câmara Municipal para que esta proceda à recolha de fardos de cartão, anunciando que a mesma irá ser feita na porta do comércio, evitando assim que o cartão vá parar aos pés dos ecopontos como acontecia antes. Contou estarem a decorrer negociações com a Reci21 - Reciclagem de Resíduos Industriais, Ld.<sup>a</sup> que pretende alargar a sua área de actuação, tendo demonstrado interesse em que fosse reactivado o Ecocentro das Alhadas.-----

Lembrou que, por questões de calendário eleitoral, o actual executivo iniciou funções num período difícil de Governação Autárquica, com a elaboração do Plano e Orçamento, logo seguido do Regulamento das Taxas e do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo, três documentos tão importantes que obrigaram desde a primeira hora a uma interacção afinçada com os técnicos municipais e as



Associações.-----

Respondendo ao Vereador Miguel de Almeida referiu que nem tudo tem sido uma trapalhada, recordando uma das promessas eleitorais que foi cumprida, ou seja, retirando a gestão do Centro de Artes e Espectáculos da alçada da Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal. Actualmente, no Centro de Artes e Espectáculos encontra-se a funcionar uma Companhia residente, e a breve trecho abrirá a Escola de Artes.-----

Deu conhecimento da renovação do *site* do Centro de Artes e Espectáculos e que já se encontra em funcionamento a “Bilheteira Online” uma promessa de longa data da gestão anterior.-----

Acrescentou que o Município da Figueira da Foz integrou o Programa das Sete Maravilhas Naturais candidatando as falésias do Cabo Mondego, prosseguindo as *démarches* do anterior executivo e numa perspectiva de cativar a opinião pública para a representatividade das falésias em termos ecológicos, estéticos, científicos e culturais e para a questão da sua integridade e manutenção, propondo-se realizar a curto prazo uma acção de sensibilização nesta matéria.---

Revelou uma campanha recente de poupança de energia eléctrica, promovida em articulação com a EDP - Energias de Portugal, S.A. e as Juntas de Freguesia, com uma medida já implementada - a de fazer com que as luzes se apaguem mais cedo e se acendam um pouco mais tarde - que permitiu poupar cerca de cinco por cento da energia eléctrica.-----

Salientou a separação dos resíduos actualmente uma realidade em todos os edifícios municipais, inclusive, com campanhas de sensibilização dos próprios funcionários, atitude que até agora não era adoptada na Câmara Municipal.-----

Lembrando a intervenção do Múncipe Custódio Cruz relativamente ao jardim, informou que a Câmara Municipal, consciente que tipo de planta ornamental presente neste espaço não é compatível com o clima desta cidade, solicitara à Cespa - Portugal, S.A., a apresentação de um projecto para o local, que prontamente acedeu a executá-lo gratuitamente.-----

Chamou a atenção para um ponto da ordem de trabalhos desta reunião, a proposta de abertura do procedimento do Plano de Pormenor da Costa de Lavos, resultante do aproveitamento do trabalho elaborado em relação ao Plano de Urbanização. Perguntou ao Vereador Miguel de Almeida o que fizera o anterior Executivo nesta matéria, pois segundo a informação dos técnicos está-se a começar praticamente do zero, isto é, pelo mapeamento cadastral a ser feito através de voo aéreo,



nesta altura do ano impossível de realizar, constatando-se que sem o cadastro não se poderá reiniciar este trabalho.-----

O Vereador Miguel de Almeida argumentou não ter feito uma projecção para o futuro, pretendendo apenas realizar uma projecção igual à que os Vereadores do Partido Socialista fizeram há doze, oito ou quatro anos atrás, quando procederam a esta mesma avaliação. Em jeito de resposta, declarou ser preciso chamar à discussão a relação que os Vereadores do Partido Socialista têm com aquilo que prometeram e com aquilo que hoje é de facto concretizado. Acrescentou que se falou em cenário dramático, de grandes dificuldades financeiras, de situação caótica, contudo lembrou que os vereadores conheciam esta situação e realçou que inclusive durante a campanha eleitoral foram dadas entrevistas pelo agora Presidente da Câmara que evidenciava ter bastante conhecimento dos números em causa.-----

Recordou as palavras proferidas pelo Presidente na altura em que se candidatou à Câmara Municipal, quando este disse não ser legítimo justificar a falta de obra com a ausência de meios financeiros, enquanto agora essa justificação já legitima tudo o que não foi feito até à data.-----

Reconheceu ser a situação da empresa Águas da Figueira, S.A. um problema gravíssimo, mas depreende que já todos sabiam disso, considerando ser um pouco irresponsável fazer uma promessa a pensar que a resolução do problema seria fácil.-----

Reiterou que os candidatos do Partido Socialista conheciam a situação financeira do Município aquando da campanha eleitoral, não obstante isso, deram-se ao luxo de elaborar o Programa Eleitoral e os cartazes que bem entenderam. Citou uma declaração do Presidente ao jornal " O Figueirense" em que afirmara não ser político profissional e por isso não fazer promessas por fazer, sem saber se tem condições para as cumprir. Acreditou nas palavras do então candidato até porque sendo juiz pressupôs que a verdade devia estar subjacente, entendendo por isso que quando fez tais promessas sabia que tinha condições para as cumprir, sendo por essa razão que encara as promessas feitas como uma trapalhada.-----

Indicou ter sido com base nestas declarações que o Partido Socialista ganhara as eleições, com base nesta imagem vendida aos Figueirenses de que este novo executivo traria consigo o rigor, a seriedade, ironizando que tudo o que estava para trás era uma corja de maus feitores, que enganavam as pessoas em cada esquina que passavam.-----



Questionou o Presidente acerca dos projectos que faziam parte do programa eleitoral, nomeadamente, o do Corredor Verde e da Aldeia do Mar, procurando saber se são promessas que poderá cumprir e se tem condições para os realizar, sublinhando o que foi dito nas diversas reuniões de Câmara sobre a possibilidade de existirem apoios para a concretização destes projectos.-----

Numa última nota, considerou ser importante esclarecer a conjuntura actual, expressando que a situação financeira calamitosa não serve de desculpa para não se executarem as obras prometidas, por duas razões, em primeiro lugar porque tal situação era conhecida e mesmo assim prometeram e, em segundo lugar, porque o Presidente assumiu, na altura, que a falta de meios não justifica que não se faça a obra. Nestes termos julga pertinentes as questões colocadas uma vez que já passaram três meses.-----

Confirmou haver algum trabalho feito, esclarecendo nunca ter dito que o actual executivo não trabalhava, apesar do Vereador António Tavares pretender colocar essas palavras na sua boca, mas independentemente desse algum trabalho, existem muitas trapalhadas e fundamentalmente muita pouca coerência em relação ao que prometeram aos figueirenses.-----

O Presidente contrapôs que antes de projectar o futuro terão de ser resolvidas as questões deixadas em aberto pelo anterior executivo, pelo passado e este ainda se encontra a ser gerido. Deu conta que nestes cem dias de mandato ficaram assoberbados com a resolução dos problemas do passado, não desejando retomar novamente as explicações já dadas, inclusive sobre algumas questões que agora vêm novamente à discussão.-----

Anunciou pretender-se fazer investimentos rigorosos em benefício da cidade e do concelho, muitos deles não carecendo de apoio monetário, podendo a Câmara Municipal organizar somente uma intervenção de promoção. Deu nota que a Autarquia hoje em dia, devido à situação financeira em que se encontra, está à margem dos projectos comparticipados no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional, ou seja, inviabilizada de fazer qualquer investimento.----

O Vereador Daniel Santos prometeu ser breve, em primeiro lugar por respeito àquilo que deve ser a operacionalidade do Órgão, e em segundo lugar, por entender que o Órgão certo para se discutir estas questões seria a Assembleia Municipal, de acordo com a legislação vigente para as Autarquias Locais, deixando para a Câmara Municipal a resolução dos problemas dos Figueirenses.----

Referiu a iniciativa do Movimento "Figueira 100%" de dar uma conferência de



imprensa, numa perspectiva não só de apreciação dos cem dias de governação, mas cumprindo o dever de informar os seus eleitores e os Figueirenses de uma forma geral, através desse meio.-----

Considerou previsível que uma Câmara tomando posse no final do ano, se iria confrontar com enormes dificuldades, afirmando que o Movimento "Figueira 100%" fora o único a eleger Vereadores apresentado um programa responsável, não planeando grandes obras, não fazendo promessas impossíveis de cumprir, isto apesar de não possuírem informação sobre a real dimensão dos problemas financeiros do Município e estarem claramente em desvantagem relativamente ao Partido Socialista e Partido Social Democrata.-----

Fazendo o ponto da situação, acredita que a existirem actualmente algumas promessas que não possam vir a ser cumpridas, tal se deve à irresponsabilidade como essa matéria foi abordada pelos Partidos. Crê que a situação seria idêntica se em lugar do Partido Socialista tivesse ganho as eleições o Partido Social Democrata, ou seja, não duvida que seriam utilizados exactamente o mesmo tipo de argumentos aqui discutidos, mas ao contrário.-----

Manifestou não pretender entrar em questões de pormenor e assegurou que o Movimento "Figueira 100%" não quer julgar a actuação do executivo prometida para quatro anos, em cem dias, aproveitando para abordar alguns indícios em termos de previsibilidade, designadamente, a questão do Imposto Municipal Sobre Imóveis e também do Orçamento. Percebe as dificuldades do Executivo da Câmara em colocar em prática os compromissos assumidos perante os Figueirenses, contudo essas dificuldades resultam muito mais das promessas feitas do que doutra qualquer razão.-----

Na hipótese do Movimento "Figueira 100%" ter ganho as eleições com o programa que se propôs, decerto estaria muito mais à vontade para argumentar em relação a estas questões do que qualquer das outras duas forças representadas na Câmara, porém, em sua opinião, o local mais indicado para escarpelizar todas estas questões de pormenor será a Assembleia Municipal, onde farão chegar o sentir do Movimento "Figueira 100%" acerca destes cem dias de governação da Câmara da Figueira da Foz.-----

O Presidente concordou que com a sua composição e com esta agenda a Câmara Municipal é um misto de Executivo/Parlamento, sendo que a Lei é pouco clara e por outro lado não confere o espaço de discussão que deveria conferir em relação à Assembleia Municipal, impedindo que o Executivo se debruce sobre o essencial e



permitindo que se resvale para este tipo de apreciação crítica, que faz todo o sentido mas em sede de Assembleia Municipal.-----

Sugeri ao Vereador Daniel Santos que aguarde os quatro anos para depois tecer uma apreciação pessoal, indo-se a votos para verificar se efectivamente foram ou não cumpridas as promessas eleitorais.-----

Concluiu não se poder exigir em cem dias o que foi programado para quatro anos.-

**A Câmara tomou conhecimento.**-----

#### **INTERVENÇÃO DO VEREADOR VITOR COELHO**

#### **6 - ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS ONCOLÓGICOS DO HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

O Vereador Vitor Coelho, em nome dos Vereadores do Movimento "Figueira 100%", manifestou preocupação quanto ao hipotético encerramento dos Serviços Oncológicos, no Hospital Distrital da Figueira da Foz, passando a ler um documento que a seguir se transcreve:-----

«Se o plano de reorganização dos Serviços Oncológicos for aprovado pelo Ministério da Saúde, cerca de um terço das unidades que tratam o cancro em Portugal vão, até ao final do presente ano, fechar as portas, podendo a Figueira da Foz estar na calha para perder tão importante valência.-----

Muitos Serviços que hoje recebem doentes com tumores malignos podem pois fechar, caso a proposta para a reorganização das unidades avançar, nos termos em que está definida.-----

Estamos, pois, perante um documento elaborado pela Coordenação Nacional para as Doenças Oncológicas que, pelas informações que colhemos, esteve sujeito a discussão pública até ao final do passado mês de Janeiro e cujo objectivo conduzirá à concentração das unidades que tratam o cancro, um pouco há semelhança do que foi feito com os blocos de parto.-----

Pode ler-se nesse documento que esteve à discussão e passo a citar, "para que um hospital possa funcionar como unidade de Oncologia deve contar com um volume mínimo de 500 novos casos diagnosticados e 250 doentes tratados por ano; para ascender o serviço, o limiar mínimo é de mil novos casos e, para ser centro, terão de ser mais dois mil casos."-----

Sabe-se que 55 hospitais tratam doentes com cancro. Não se sabe de momento, quais os que, num futuro próximo, irão perder essa importante valência.-----

Fazendo fé no que tem vindo a lume na comunicação social, para todas as questões existe uma só resposta. A decisão será tomada localmente por cada Administração



Regional de Saúde. A certeza é a de que o plano é para aplicar até ao final do ano de 2010.-----

As informações que nos chegam não são nada animadoras quanto há possibilidade de continuarmos a ter na Figueira da Foz uma unidade de Oncologia.-----

De acordo com os limites estabelecidos, e a serem concretizados nos termos acima mencionados, não temos dúvidas de que inevitavelmente provocarão um enorme congestionamento dos serviços em Lisboa, Porto e Coimbra com graves consequências, não só para os doentes, como também para os familiares que os têm de acompanhar nos tratamentos.-----

Também a proximidade é absolutamente fundamental ao tratamento das doenças oncológicas e devia constituir, só por si, um direito para estes doentes.-----

A verdade é que muitos desses doentes ficam nos hospitais por virem de longe, e os que não ficam, vêm frequentemente de distâncias longínquas, para se sujeitarem a tratamentos de quimioterapia e outros, tratamentos esses que podem ser feitos em qualquer hospital.-----

Importa assegurar a qualidade, mas nunca à custa do sofrimento dos doentes.-----

De salientar que não é comparável um caso oncológico, com o caso das maternidades e salas de parto, embora um parto também possa acarretar complicações. Um problema do foro oncológico implica passar por diversas situações, geralmente graves e prolongadas. O estado de espírito de um doente oncológico é bem diferente de uma mãe que vai ter um filho.-----

Neste contexto e porque diligenciámos ao máximo para sabermos o que poderá acontecer à unidade de Oncologia do H.D.F.F e as notícias obtidas não foram nada animadoras, é nossa obrigação enquanto autarcas, apelar, direi mesmo exigir ao Executivo da C.M.F.F., para interceder junto do Ministério da Saúde, da Administração Regional de Saúde e da Comissão Parlamentar de Saúde, de modo a que o Concelho da Figueira, depois da maternidade, não se veja privado de um serviço tão importante para as populações, como é a unidade de Oncologia.»-----

O Presidente esclareceu que aquando da visita do Secretário de Estado à Figueira da Foz lhe colocou este assunto, expressando ser intenção desta Câmara Municipal não deixar fugir essa valência de alto préstimo para a Comunidade. Pareceu-lhe estar subjacente um projecto de rentabilização de custos, sendo urgente efectivamente avaliar a diminuição de custos, já que se tal não se verificar devemos exigir que os serviços se mantenham.-----

Explicou que pelo facto de ainda não estarem definidas as regras ou os



projectos, esta Câmara Municipal não pode avançar com os seus contributos, sendo que o fará quando for oportuno.-----

Terminou referindo ter já solicitado e agendado uma audiência com o Presidente da Administração Regional de Saúde para abordar este tema tão importante para os figueirenses.-----

**A Câmara tomou conhecimento.**-----

**ORDEM DO DIA**

**1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**1.1 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A SOCIEDADE FIGUEIRA PRAIA, S.A./CASINO DA FIGUEIRA PARA PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ACERVO DE IMAGENS**

Pelo Presidente foi presente o "Acordo de Cooperação entre o Município da Figueira da Foz e a Sociedade Figueira Praia, SA/Casino da Figueira para preservação e divulgação de acervo de imagens" para apreciação e decisão, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número um à presente acta.-----

Com o presente acordo, pretende-se assegurar a aquisição e a transferência para a propriedade do Município da Figueira da Foz de equipamentos essenciais para a preservação das espécies fotográficas constituídas como acervo de interesse, comprometendo-se a Sociedade Figueira Praia, S.A. a mencionar o nome do Arquivo Fotográfico Municipal da Figueira da Foz em todas as utilizações que fizer das reproduções digitais cedidas pela Câmara Municipal da Figueira da Foz.-----

O acordo é celebrado por um ano, automaticamente renovável.-----

A Vereadora Teresa Machado congratulou-se com a celebração deste protocolo pois considera que o trabalho que, em parceria, a Divisão de Cultura e casino têm vindo a desenvolver ao longo dos três últimos anos têm sido muito enriquecedor para ambas as partes e tem dignificado a promoção cultural do nosso município.--

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou por unanimidade, aprovar a celebração do Acordo de Cooperação entre o Município da Figueira da Foz e a Sociedade Figueira Praia, SA/Casino da Figueira para preservação e divulgação de acervo de imagens.**-----

**1.2 - FIGUEIRA PARQUES - EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DA FIGUEIRA DA FOZ, ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL - DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente apresentou uma proposta tendo em vista a designação do Secretário



da Assembleia Geral da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, que se transcreve:-----

"1 - Considerando que o mandato dos órgãos sociais da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, E.E.M. é coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 9.º dos seus Estatutos;-----

2 - Considerando que os membros dos órgãos sociais não auferem qualquer tipo de remuneração, nos termos do n.º3 do artigo invocado em 1;-----

3 - Considerando que o capital estatutário da empresa é repartido pelo Município da Figueira da Foz e a Sociedade Emparque, S.A. - vide art.º 5.º dos Estatutos;-

4 - Considerando que o Município detém a presidência do Conselho de Administração da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, E.E.M., na sequência da deliberação de Câmara de 02 de Dezembro de 2009;-----

3 - Considerando que a Assembleia Geral é constituída pelos representantes dos detentores do capital estatutário e a Mesa da Assembleia Geral integra um Presidente e um Secretário, conforme dispõem os art.ºs 11.º e 12.º dos Estatutos da empresa.-----

Nos termos dos art.ºs 9.º, 10.º e 11.º dos referidos Estatutos e prossequindo a mesma metodologia na designação dos titulares dos órgãos sociais, o executivo municipal entende designar como Secretário da Assembleia Geral da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, E.E.M., o Dr. Pedro Manuel Gouveia Lopes, Técnico Superior do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal.-----

À reunião de Câmara para os devidos efeitos."-----

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou, por unanimidade, designar o Dr. Pedro Manuel Gouveia Lopes, Técnico Superior do seu Mapa de Pessoal, como Secretário da Assembleia Geral da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal.-----**

**1.3 - FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, E.E.M. - NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 - EXTRA-AGENDA**

Foi presente pelo Presidente uma proposta de rectificação da deliberação da



Câmara Municipal de 21 de Dezembro de 2009, respeitante à denominação do Fiscal Único da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal (E.E.M.), que a seguir se transcreve:----

"Considerando que na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 21 de Dezembro de 2009, foi nomeado o órgão Estatutário do Fiscal Único da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.E.M., tendo sido designado para o efeito Sebastião A.P. Carriço & Carlos A.M. Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. Carlos Alberto Marques dos Santos e verificando-se que esta Sociedade alterou a sua denominação, proponho que:-----

Se rectifique a deliberação da Câmara Municipal de 21 de Dezembro de 2009, ponto 12.2, corrigindo-se a denominação do Fiscal Único para "Sebastião & Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. Carlos Alberto Marques dos Santos."-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação da Câmara Municipal de 21 de Dezembro de 2009, ponto 12.2, corrigindo-se a denominação do Fiscal Único para "Sebastião & Santos, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. Carlos Alberto Marques dos Santos.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

- 4 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS
- 4.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA, PATRIMÓNIO E NOTARIADO
- 4.1.1 - PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE DOIS TERRENOS, SITOS NA RUA BISSAYA BARRETO, GALA, FREGUESIA DE SÃO PEDRO, PROPRIEDADE MUNICIPAL, ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA

Pela Secção de Cadastro e Administração de Bens foi presente a informação de ref.ª 16/10, de 09 de Fevereiro do corrente ano, referente à alienação de dois terrenos sitos na Rua Bissaya Barreto, Gala, Freguesia de São Pedro, propriedade municipal, através de hasta pública.-----

O Vice-Presidente interveio dizendo que efectivar esta operação é dar continuidade a um projecto que vem do passado e que o anterior Executivo tinha também todo o interesse em que o novo centro escolar, anunciado em campanha, se pudesse localizar nos terrenos da Terpex. Explicou que apenas muda parte da operacionalização e por isso querem revogar a hasta pública, submetendo-a agora com novos valores decorrentes da avaliação previamente feita.-----

O Vereador Daniel Santos esclareceu que há um relatório da sua autoria, de



avaliação dos dois terrenos e também do terreno da Terpex. Entende que não se deve pronunciar sobre esta questão e não vai votá-la. Como técnico, acha fundamental explicar-se que a alienação do terreno identificado na planta como terreno 2 foi feita com base em pressupostos que estão determinados no relatório. Confrontado há dias acerca da actualidade do mesmo, respondeu que pelo tempo que passou não se justifica qualquer alteração. Contudo, não foi confrontado com as condições de alienação dos terrenos, pelo que os pressupostos que utilizou para a avaliação do terreno dois são substancialmente diferentes dos pressupostos que estão vertidos nas condições de venda, o que significa que aquela avaliação, não tem valor. Presta esta informação enquanto técnico, para que a Câmara tome em consideração e decida se utiliza aqueles pressupostos ou os altera.-----

A Técnica Superior, Dr.ª Paula Panão explicou que a afectação do terreno dois é uma questão urbanística.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arqt.ª Ana Maria Brilha, referiu que a avaliação que Eng.º Daniel Santos fez no trabalho que apresentou à Câmara atribuiu ao terreno, onde está localizado o campo de futebol, um determinado valor, num pressuposto de que se enquadrava ou estava previsto no plano de urbanização numa determinada classe de espaços. Referiu ainda, que em termos de Plano de Urbanização o terreno esteve sempre previsto como equipamento de uso colectivo e o facto do Engenheiro ter ido retirar os parâmetros urbanísticos da UZ, prende-se com o facto do Plano de Urbanização não prever para equipamentos nenhum índice construtivo. Explicou que os pressupostos neste momento se mantêm porque estão perante o mesmo Plano de Urbanização e o terreno destina-se à mesma finalidade, portanto não entendeu muito bem onde é que os pressupostos estão alterados relativamente aos da primeira hasta pública.-----

O Vereador Daniel Santos referiu novamente que disse que houve uma alteração dos pressupostos porque não tinha conhecimento das condições de alienação do terreno, nem antes nem agora e, por isso, mantinha actualizada a avaliação para os seus pressupostos e não sabia que as condições de venda se restringiam à possibilidade de construir 500 m<sup>2</sup>, como se pode ver pelo seu relatório que previa outra capacidade de utilização do solo, sendo natural que isso vá influenciar o resultado da avaliação, significando que está muito mais elevada para aquilo que efectivamente se lá pode construir.-----

Disse que, em determinada altura, se estabeleceu nas condições de venda do



terreno qual era a ocupação do solo que era previsível e que isso não era do seu conhecimento. Na sua opinião, poder-se-ia ter feito uma alteração aos pressupostos do relatório de avaliação porque a Câmara, na altura, não concordava com aqueles que ele, enquanto técnico, estabeleceu. No entanto, não tem dúvidas de que o valor é exagerado em relação às condições de venda.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arqt.ª Ana Maria Brilha, disse que não se tinha apercebido que o Eng.º Daniel Santos não tinha conhecimento das condições iniciais e que na primeira hasta pública o terreno estava avaliado em 580 mil euros e neste momento em 880 mil euros, valor que está inscrito no relatório e que fundamentou esta proposta. Referiu que, neste momento, como técnica, não tem como justificar os 580 mil euros.-----

O Vice-Presidente tomou a palavra dizendo que neste momento tem algumas dúvidas e que gostaria de perceber se este assunto pode ser colocado à votação ou se há algum impedimento legal.-----

A Vereadora Teresa Machado interveio dizendo que há duas questões distintas, ou seja, a questão da hasta pública do terreno, que é um processo que conhece sobejamente, dado que para esta zona estava um projecto elaborado pelo anterior Executivo e a questão dos dois terrenos. Disse que existia um projecto de urbanização, do qual já veio à reunião de Câmara um pedido de informação prévia com um estudo feito pela Bissaya Barreto e que, por vicissitudes várias, não se concretizou. Partindo do pressuposto que se vai realizar a hasta pública, na sua opinião o projecto sobre o qual estava efectuado o estudo prévio para o Centro Escolar, uma piscina, um equipamento desportivo, etc. fica sem efeito. Perguntou se o Vereador tem garantias de que o Centro Escolar se pode vir a construir no outro terreno. Lembrou que uma outra questão se levantou à data, e tem as declarações do Vice-Presidente que publicamente fez na Assembleia Municipal, que levou à abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, e que foi o campo de futebol. Tendo em conta que nas condições da hasta pública se prevê que o campo de futebol se tem que manter, pelo menos durante o prazo de um ano, perguntou onde é que o mesmo se irá localizar. Na sua opinião, convém acautelar estas duas situações e questionou o Vereador ao Carlos Monteiro se a hasta pública deste terreno não vai inviabilizar a construção do Centro Escolar. Chamou a atenção, como já o fez no final de Dezembro, para os prazos de financiamento e para todos os procedimentos que são precisos, uma vez que, neste momento, há só um estudo prévio feito. Perguntou também ao Vereador que garantias tem que o outro espaço



será disponibilizado para o efeito.-----

O Vice-Presidente respondeu que relativamente a este terreno o que existia era um estudo prévio e que lhe foi entregue há poucos dias o relatório que cria alguns condicionalismos, atendendo que o espaço se localiza muito perto do mar. Nesta perspectiva pensa que estão todos relativamente à vontade porque consideraram que o terreno da Terpex seria mais favorável à instalação do Centro Escolar.-----

Explicou que o terreno da Terpex tem cerca de 27.000 m<sup>2</sup>, que permite fazer o Centro Escolar numa parte e o campo de futebol na outra, também na perspectiva de rentabilizar recursos, que serviria o Clube Desportivo da Cova/Gala e simultaneamente os alunos, porque os horários de utilização são diferentes.-----

Respondeu que se tem de fazer uma coisa de cada vez, ou seja, enquanto não estiverem aprovadas as condições de venda, não pode conversar com o dono do terreno da Terpex para perceber o que é que ele quer e também não lhe parece curial, nem justo, fazê-lo antes de ter as condições aprovadas.-----

O Vereador Miguel de Almeida interveio dizendo que tem dúvidas a caminhar para alguma certeza sobre a impossibilidade de fazer esta hasta pública nos termos em que está a proposta e esta última intervenção do Vice-Presidente ainda o preocupou mais. Disse que o que está em causa é uma hasta pública de um terreno e não quer saber se é para comprar o terreno da Terpex ou outro qualquer, porque das duas uma, ou existe já um compromisso entre a Câmara e o proprietário do terreno da Terpex, ou então estão a enganar-se uns aos outros, porque não há garantia nenhuma que a venda deste terreno seja para comprar o terreno da Terpex. Disse que não quer sequer pensar que quem vai ganhar a hasta pública é o dono do terreno da Terpex e que depois haja uma permuta. Disse que são coisas completamente diferentes e parece-lhe difícil a venda do terreno pelo valor que está.-----

Do seu ponto de vista ou aceitam como boa a avaliação que o Eng.º Daniel Santos fez, e nesse caso não podem aceitar as condições da hasta pública, ou aceitam as condições da hasta pública e a avaliação que o Eng.º Daniel fez não serve, porque a avaliação é feita com base num índice construtivo de 0.5 em termos de loteamento.-----

O Vereador Daniel Santos disse que há duas alternativas mas na avaliação que apresentou estabeleceu apenas uma delas.-----

O Vereador Miguel de Almeida disse que do ponto de vista prático admite que



naquele espaço se possa fazer dois edifícios. Mas alienar um terreno, com um índice construtivo de 1.7, que tem por base uma avaliação com um índice construtivo de 0.5, na sua opinião, não tem condições de ser aprovado. Disse que não põe em causa, nem a honorabilidade, nem o processo de intenções de alguém neste processo, mas acha que é perigoso para eles, no futuro.-----

O Presidente tomou a palavra dizendo que há uma série de detalhes que tem que ser devidamente analisados e que todos querem encontrar a melhor solução para o caso e critérios de absoluta transparência. Porque, de facto, há algumas questões pertinentes suscitadas pelo Vereador Miguel de Almeida, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião para uma melhor análise.-----

O Vice-Presidente acrescentou que vai à próxima reunião mas não vai à Assembleia Municipal e que podem estar a colocar em causa os financiamentos para o Centro Escolar.-----

O Presidente continuou dizendo que acha que é necessário uma discussão técnica mais aberta sobre esta questão e até uma maior intervenção dos quadros técnicos, que não se compadece com o decorrer dos trabalhos em reunião de Câmara. Sugeriu que se reúnam e obtenham os esclarecimentos necessários sobre todos os detalhes ou agendam para a próxima reunião de Câmara.-----

O Vereador Daniel Santos disse que quando tratarem do Plano de Pormenor da Costa de Lavos aproveita a oportunidade para falar neste assunto.-----

O Vice-Presidente propôs que se faça uma reunião técnica para formalizarem as novas condições de venda e aprová-las em reunião de Câmara extraordinária para poder ir à Assembleia Municipal porque lhe parece que é a maneira mais ágil de resolver o assunto. Sugeriu que se envolvam mais os técnicos neste assunto e que falem com os elementos dos diversos partidos.-----

A Vereadora Teresa Machado disse que a Câmara se pode reservar o direito de avalizar os índices de construção.-----

O Vereador Daniel Santos referiu que é importante recordar os fundamentos que utilizou para a avaliação deste prédio. Disse que a Câmara poderá vir a decidir com base em pareceres técnicos que afirmam que a capacidade construtiva que previu pode ser garantida. Esclareceu que imprevisibilidade é típica destes planos de ordenamento e que o PDM tem tido muitas situações deste tipo em que há várias alternativas de ocupação e, nestes casos, tem que se ter em conta a discricionariedade da Câmara.-----

A Chefe de Divisão do Ordenamento do Território, Arqt.ª Ana Maria Brilha, tomou



a palavra dizendo que acha que há dois níveis de decisão que se tem que tomar, que se prendem com as condições da hasta pública onde, no seu entender, têm que estar expressas as condições que os instrumentos de ordenamento do território prevêem para aquela área, tanto em termos de loteamento, como em construção de parcela.-----

O Presidente voltou a afirmar que há alguns detalhes que tem que ser esclarecidos e parece-lhe que a hasta pública será o meio mais transparente e mais adequado.-----

Referiu que ele próprio se vai envolver um pouco mais e fazer as consultas técnicas necessárias para saber se não estão a incorrer nalguma irregularidade e porque não há má fé de ninguém, sendo que o processo seria presente à próxima reunião da Câmara e se entretanto, por força das candidaturas que abrissem, for necessário o processo urgente, procederão nesse sentido.-----

O Vereador Miguel de Almeida concordou e ficou satisfeito pela tomada de posição do Presidente.-----

O Presidente, após terem sido levantadas as várias questões sobre o processo em causa e por necessidade de se aprofundarem alguns aspectos técnicos, propôs, por fim, a retirada do ponto da agenda de trabalhos, devendo o mesmo ser submetido à próxima reunião de Câmara.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, sob proposta do Presidente, retirar o processo da ordem de trabalhos para melhor análise de alguns detalhes técnicos, devendo o mesmo ser reagendado para a próxima reunião de Câmara.-----**

**4.1.2 - ACTUALIZAÇÃO DOS CAPITALS RELATIVOS AO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ELEITOS LOCAIS**

Da Secção de Cadastro e Administração de Bens foi presente a informação n.º 36/2009, de 05 de Fevereiro de 2010, propondo a actualização de capitais do seguro de Acidente Pessoais dos Eleitos Locais, que a seguir se transcreve:-----

“Considerando o que dispõe o n.º 1 do art.º 17.º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado Lei n.º 52-A/2005, de 30 de Junho, na redacção actual, os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respectivo órgão, que fixará o seu valor.-----

Nesta perspectiva, deverá a Câmara deliberar no que respeita aos seus membros, sobre o valor seguro, sendo certo que para os membros em Regime de Permanência, esse valor não pode ser inferior a 50 vezes a respectiva remuneração mensal (n.º 2 do artigo e diploma invocado).-----



O Município tem duas apólices de Acidentes Pessoais, uma para o Presidente da Câmara e Vereadores e outra para os Membros da Assembleia Municipal.-----

As coberturas são as seguintes:-----

- M. ou I.P. - Morte ou invalidez Permanente - Perda autónoma ou impotência funcional de membros ou órgãos, susceptível de constatação médica objectiva, sobrevinda em consequência de lesões corporais produzidas por um acidente coberto pela Apólice.-----

- I.T.A. - Incapacidade Temporária Absoluta (Subsídio Diário) - Incapacidade física susceptível de constatação médica objectiva, de a Pessoa Segura exercer a sua actividade normal.-----

- D.T. - Despesas de Tratamento e Repatriamento - Despesas relativas a honorários médicos e internamento hospitalar, incluindo assistência medicamentosa e de enfermagem, bem como de exames auxiliares de diagnóstico e de fisioterapia que forem considerados clinicamente necessários ao tratamento de lesões resultantes do Acidente. No caso de ser necessário tratamento clínico regular, e durante todo o período do mesmo, consideram-se também Despesas de Tratamento as deslocações ao médico, hospital, clínica ou posto de enfermagem, desde que o meio de transporte utilizado, seja adequado à gravidade da lesão. Despesas de Repatriamento são as despesas relativas ao transporte do sinistrado, clinicamente aconselhado em consequência de acidente.-----

- D.F - Despesas de Funeral - Reembolso das despesas com o funeral, a quem demonstrar tê-las pago, contra a entrega da documentação original comparativa e até ao limite do capital seguro.-----

Capitais:-----

Relativamente à Morte ou Invalidez Permanente os capitais são fixados com base na remuneração mensal do Presidente e Vereadores à excepção dos Vereadores não Permanentes que são calculados em função do coeficiente de actualização apurado.

As actualizações das restantes coberturas foram estipulados por anteriores executivos e têm vindo a ser substituídos através do coeficiente que se traduz no seguinte:-----

Remuneração do ano x 50 a dividir por Remuneração do ano anterior x 50-----

Anualmente paga-se um prémio de 1.277,13 € para a apólice do Presidente e Vereadores e 188,19 € para os Membros da Assembleia Municipal.-----

Capitais e Coberturas em 2009:-----

Presidente da Câmara e Vereadores - Contrato n.º 200314022
--



	M. ou I.P	I.T.A	D.T	D.F	Tipo Acidente
Presidente	181.600,00	108.47	26.328.48	1.579.71	P + EP
Vereadores Tempo Inteiro	145.280,00	108.47	26.328.48	1.579.71	
Vereadores sem funções	72.640,00	50.21	8.775.49	1.579.10	
Vereadores não Permanência	72.640,00	50.21	8.775.49	1.579.10	

- P - Profissional - Inerente a todas as actividades exercidas pela pessoa Segura com o carácter de profissão, por conta d' outrem ou por Conta Própria.---

- E.P - Extra Profissional - Inerente a todas as actividades desempenhadas pela pessoa Segura que não se relacionem com o exercício da respectiva profissão, exercida quer por conta d' outrém, quer por conta própria.-----

Para 2010 as coberturas serão obtidas da seguinte forma:-----

Presidente - Remuneração mensal de 2010 x 50 ► 3.816.00 € x 50 = 190.800,00 €--

Factor de actualização: 190.800,00 a dividir por 181.600,00 = 1,050661 (valor que actualizará I.T.A, D.T, D.F e Vereadores não Permanência).-----

Conclusão:-----

1 - Com base nos elementos indicados na presente informação, proponho que se submeta a decisão da Câmara os seguintes valores para o seguro dos seus membros para o ano 2010:-----

Presidente da Câmara e Vereadores - Contrato n° 200314022					
Membros do executivo municipal	Morte ou Invalidez Permanente	Incapacidade Temporária Absoluta/dia	Despesas de Tratamento e Repatriamento	Despesas de Funeral	Tipo Acidente
Presidente	190.800,00	113,97	27.662,31	1.659,74	P + EP*
Vereadores a Tempo Inteiro	152.640,00	113,97	27.662,31	1.659,74	
Vereadores sem funções	76.320,00	52,75	9.220,00	1.659,74	

- Doenças profissionais e extra-profissionais.

2 - No que respeita ao seguro dos membros da Assembleia Municipal entendo que deve ser aquele órgão a deliberar sobre o valor do mesmo nos termos da Lei, permitindo-me no entanto, informar que em 2009 as Coberturas e Capitais foram os seguintes:-----

Morte e Invalidez Permanente - 51.870,00 €-----

Incapacidade Temporária Absoluta - 25,94 €/dia-----

Despesas de tratamento e Repatriamento - 5.187,00 €-----

Despesas de Funeral - 2.564,00 €".-----



A Vereadora Isabel Cardoso interveio fazendo uma ressalva relativamente à discrepância de valores observada com as despesas de funeral entre os membros da Assembleia e os membros do Executivo, propondo a sua uniformização nas apólices de Acidentes Pessoais. A proposta mereceu concordância por parte de todos os presentes.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----**

**1 - Aprovar a proposta de actualização dos novos montantes dos capitais relativos às coberturas abrangidas pelo Seguro de Acidentes Pessoais dos membros do Executivo desta Câmara Municipal e igualando o valor do capital das despesas de funeral à apólice dos membros da Assembleia Municipal, ou seja 2.564,00 € (dois mil quinhentos e sessenta e quatro euros);-----**

**2 - Quanto aos novos montantes abrangidos pelo Seguro de Acidentes referentes aos membros da Assembleia Municipal, deve aquele órgão pronunciar-se, para os devidos efeitos.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**4.3 - DIVISÃO FINANCEIRA**

**4.3.1 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. JORGE - REALIZAÇÃO DE FESTA DE ARRAIAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE RECINTO E DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

Através de requerimento registado sob o n.º 1703, em 26 de Janeiro de 2010, a Comissão de Festas em Honra de S. Jorge, do lugar de Casal de S. Jorge, Freguesia de Marinha das Ondas, dá conhecimento que pretende promover as referidas festas e solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença de recinto e da licença especial de ruído.-----

Diz tratar-se de uma festa tradicional sem fins lucrativos sendo a única que se realiza anualmente no lugar acima indicado.-----

A Secção de Taxas e Licenças informa que o valor das taxas a pagar seria de 45,00 € pela licença de recinto e de 20,00 € pela licença especial de ruído, acrescentando que o n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas prevê a possibilidade de o Município isentar de taxas este tipo de entidades.-----

O Vereador António Tavares despachou o processo para a reunião da Câmara, em 01 de Fevereiro de 2010.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Comissão de Festas de S. Jorge, no Lugar de Casal de S. Jorge, Freguesia de Marinha das Ondas, do pagamento das**



taxas devidas pela emissão das licenças de recinto e especial de ruído, respectivamente, nos valores de 45,00 € (quarenta e cinco euros) e 20,00 € (vinte euros), para a realização das Festas que decorreram no dia 14 de Fevereiro de 2010.-----

**4.3.2 - FIGUEIRA GRANDE TURISMO - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL - CARNAVAL 2010 - TRANSMISSÃO EM DIRECTO PELA RTP, DO PROGRAMA "PORTUGAL NO CORAÇÃO", NO DIA 16 DE FEVEREIRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS**

Da Figueira Grande Turismo - Entidade Empresarial Municipal, foi presente o ofício registado sob o n.º 2251, em 02 de Fevereiro de 2010, comunicando que no âmbito do "Carnaval 2010", a Rádio Televisão Portuguesa irá transmitir, no dia 16 de Fevereiro de 2010, entre as 14H00 e as 18H00, em directo e a partir da Avenida do Brasil, junto ao Largo da Lapa, o programa "Portugal no Coração", solicitando isenção do pagamento de todas as taxas municipais inerentes à realização do programa.-----

O Presidente, por despacho de 03 de Fevereiro de 2010, autorizou a realização do programa para o dia solicitado e submeteu a reunião de Câmara a isenção do pagamento de taxas.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Figueira Grande Turismo, Entidade Empresarial Municipal, do pagamento de taxas da licença de publicidade no valor de 48,00 € (quarenta e oito euros) e da licença de ocupação de via pública no valor de 1.125,00 € (mil cento e vinte e cinco euros), para a realização do programa "Portugal no Coração", na Avenida do Brasil, junto ao Largo da Lapa, no âmbito do "Carnaval 2010", que foi transmitido pela Rádio Televisão Portuguesa, no dia 16 de Fevereiro de 2010.-----**

***Deliberação aprovada em minuta.***-----

**4.3.3 - FIGUEIRA GRANDE TURISMO - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL - CARNAVAL 2010 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**

Da Figueira Grande Turismo - Entidade Empresarial Municipal, foi presente o ofício registado sob o n.º 1984, em 28 de Janeiro do corrente ano, comunicando que no âmbito do "Carnaval 2010", serão colocadas placas publicitárias, faixas e flâmulas, no período de 01 de Janeiro a 22 de Fevereiro, e pedindo a isenção do pagamento das respectivas taxas.-----

Os Serviços de Taxas e Licenças, em 04 de Fevereiro corrente, informaram que,



nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas em vigor, a taxa de publicidade é no valor de 48,00 €, e a taxa de ocupação da via pública no valor de 2.000,00 €, aproximadamente, tendo o Vereador António Tavares em 05 do mesmo mês submetido o processo a reunião de Câmara.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Figueira Grande Turismo - Entidade Empresarial Municipal, do pagamento da taxa de publicidade no montante de 48,00 € (quarenta e oito euros), e de ocupação da via pública no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), no âmbito do evento "Carnaval 2010", no período de 01 de Janeiro a 22 de Fevereiro de 2010.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**4.3.4 - FIGUEIRA GRANDE TURISMO - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SONORA**

Da Figueira Grande Turismo - Entidade Empresarial Municipal, foi presente o ofício registado sob o n.º 2460, em 04 de Fevereiro do corrente ano, dando conhecimento que no âmbito da promoção ao "Carnaval 2010", entre os dias 03 a 16 de Fevereiro de 2010, pretendem fazer circular uma carrinha propriedade da empresa, marca Ford Galaxy, com matrícula 33-01-UL, com publicidade sonora e difusão de mensagem através de altifalantes, solicitando autorização para o efeito, fazer bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas.----- Acrescentam que esta publicidade respeitará as normas do Decreto Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, em matéria de ruído.-----

Os Serviços de Taxas e Licenças informaram, que nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas em vigor, a taxa de publicidade sonora é de 60,00 € (sessenta euros).-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Figueira Grande Turismo - Entidade Empresarial Municipal, do pagamento da taxa de publicidade sonora no montante de 60,00 € (sessenta euros), decorrente da circulação de uma viatura marca Ford Galaxy, matrícula 33-01-UL, publicitando o evento "Carnaval 2010", no período de 03 a 16 de Fevereiro de 2010.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**4.3.5 - CASA DO POVO DO ALQUEIDÃO - REALIZAÇÃO DO "VII PASSEIO TT DOS ARROZAIIS" - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

Pela informação n.º 17, de 03 de Fevereiro de 2010, a Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, dá conhecimento que a Casa do Povo do Alqueidão e o



Grupo Todo-o-Terreno Rota dos Arrozaís - Alqueidão realizaram no dia 14 de Fevereiro do corrente ano, o "VII Passeio TT Rota dos Arrozaís", destinado a motos e motos 4, tendo solicitado um apoio financeiro e a isenção do pagamento das taxa inerentes ao licenciamento do passeio.-----

Refere ainda que este evento desportivo é organizado em regime de amadorismo e voluntariado, revertendo as eventuais receitas a favor do Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa da Borda do Campo, acrescentando que em anos anteriores foi concedido um subsídio de 350,00 €, pelo Município.-----

A Chefe de Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades remeteu o processo ao Vice-Presidente que, em 09 de Fevereiro de 2010, o despachou a reunião de Câmara para decisão em matéria de isenção de taxas.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Casa do Povo do Alqueidão do pagamento da taxa de licenciamento no montante de 10,00 € (dez euros), para a realização do "VII Passeio TT Rota dos Arrozaís", realizado no dia 14 de Fevereiro de 2010.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

#### 4.3.6 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Resumo Diário da Tesouraria do dia quinze do corrente mês, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 2.022.054,24 € (dois milhões, vinte e dois mil e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos).-----

**A Câmara tomou conhecimento.-----**

#### 6 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

##### 6.1 - DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

##### 6.1.1 - PROCESSOS DE LOTEAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Relação que constitui o anexo número dois à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara na reunião de 04 de Novembro de 2009.-----

- Deferidos - 03 (três).-----

- Indeferidos - 1 (um).-----

**A Câmara tomou conhecimento.-----**

##### 6.1.2 - PROCESSO N.º 09/1994, EM NOME DE EUGÉNIO JESUS DAS NEVES -



**CABEÇO DO VALE DOS POÇOS - BUARCOS - PROPOSTA DE DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/1996**

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação da Divisão de Ordenamento do Território, de 29 de Janeiro de 2010, dando conta que através do requerimento n.º 5747, dera entrada um pedido de alterações ao alvará de loteamento n.º 11/96, emitido em nome de Eugénio Jesus das Neves, pelos requerentes Adelino Xavier de Sousa e Aurélio Lourenço Choco.-----

Os Serviços informam, ainda, que o processo de alterações ao alvará de loteamento se encontra instruído de acordo com as normas vigentes e em conformidade com o disposto nos Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor, nomeadamente o Plano Director Municipal da Figueira da Foz, tendo sido submetido a consulta pública sem que tenha havido qualquer reclamação.-----

A Chefe de Divisão de Ordenamento do Território, Arq.ª Ana Maria Brilha, em 01 de Fevereiro último, propôs o deferimento da alteração ao alvará de loteamento n.º 11/96, nos termos da informação técnica dos Serviços.-----

O Vereador António Tavares, por despacho de 08 de Fevereiro de 2010, submeteu o assunto à reunião de Câmara.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme informações constantes do processo n.º 09/94, aprovar as alterações solicitadas por Adelino Xavier de Sousa e Aurélio Lourenço Choco ao alvará de loteamento n.º 11/96 emitido em nome de Eugénio Jesus das Neves, sito em Cabeço do Vale dos Poços, freguesia de Buarcos, sendo devidas as taxas relativas ao aditamento ao alvará de loteamento e à publicitação em jornais, respectivamente, no valor de 100,00 € (cem euros) e 51,30 € (cinquenta e um euros e trinta cêntimos).**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**6.1.3 - PROCESSO N.º 08/2001, EM NOME DE LEGAFOZ - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA - VILA VERDE - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE E ARQUIVO DO PROCESSO**

Pela Divisão de Ordenamento do Território, foi presente a informação de 20 de Janeiro de 2010, dando conhecimento que em 21 de Setembro de 2009 a empresa Legafoz - Sociedade Imobiliária, Lda solicitara mais uma prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de loteamento.-----

Os Serviços através do ofício n.º 19594, de 13 de Outubro de 2009, notificaram o requerente para, no prazo de 30 dias, os informar da manutenção do interesse em proceder ao levantamento do referido alvará.-----



Mais, informam, que o requerente nada veio acrescentar ao processo, propondo que seja declarada a sua caducidade nos termos do n.º 1 do art.º 71.º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 13/2000, de 20 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelas Leis n.ºs 15/2002, de 22 de Fevereiro, e 4-A/2003, de 19 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto e Lei n.º 60/2007, de 09 de Abril e que o mesmo seja arquivado.-- O Vereador António Tavares, em 06 de Fevereiro de 2010, remeteu o processo a reunião de Câmara.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, declarar a caducidade do processo de loteamento n.º 08/2001, em nome de Legafoz - Sociedade Imobiliária, Lda., com fundamento no facto de ter já decorrido o prazo de um ano para o pedido de emissão de alvará sem que o mesmo tenha sido requerido e, em consequência, arquivar o processo.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

#### **6.1.4 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DO PLANO DE PORMENOR DA COSTA DE LAVOS**

Foi presente a informação n.º 20, de 09 de Fevereiro de 2010, da Divisão de Ordenamento do Território, relativa à abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Costa de Lavos, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente acta.----

De acordo com a referida informação foi despoletado um processo, por solicitação superior, tendo em vista propor à Câmara Municipal a abertura de procedimento de elaboração de um Plano de Pormenor para o aglomerado urbano da Costa de Lavos, nos termos definidos pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

Informam, ainda que a oportunidade e termos de referência a submeter a deliberação camarária constam do processo e destinam-se a ser publicados na 2.ª Série do Diário da República e divulgados através da publicitação em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional e na página da *Internet* do Município da Figueira da Foz.-----

Os serviços propõem que o prazo de elaboração do Plano de Pormenor seja de 18 meses e que o período de participação preventiva seja de 30 dias, destinado à recolha de sugestões e apresentação de informações consideradas relevantes para a elaboração do referido plano, nos termos do n.º 2 do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/09 de 20 de



Feveiro.-----  
O Presidente interveio dizendo que as razões que justificam este Plano de Pormenor é a necessidade de solucionar um problema que se arrasta há longo tempo e que está na ordem do dia. É, portanto, a única forma que encontraram de estabilizar toda a envolvente da praia da Costa de Lavos e a única forma de proteger o aglomerado, face ao mar. Referiu que já estava previsto no Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) ainda em vigor. Disse que a proposta está suficientemente fundamentada e é a única forma de podermos resolver os problemas que estão pendentes.-----

O Vereador Daniel Santos começou a sua intervenção por congratular a Câmara pelo facto de apresentar a discussão esta fase inicial do procedimento para a aprovação do Plano de Pormenor da Costa de Lavos. Acha que é um sinal de que, efectivamente, a Câmara dá atenção aos Planos Municipais do Ordenamento do Território, que são instrumentos fundamentais para a sua organização do território, porque todos sabem que hoje existem razões para que o território seja melhor ordenado. No entanto, disse que gostaria de fazer duas ou três observações.-----

Começou por referir que esta seria a ocasião importante para a que a Câmara dê publica nota acerca daquilo que, entende que deve ser, a sua politica em termos de ordenamento do território. Porque, pese embora ter feito parte do programa da candidatura vencedora, que iria levar por diante a elaboração destes Planos Municipais do Ordenamento do Território, há uma orientação que, no seu entender, deve ser seguida. Apontou que há quem reivindique para a elaboração deste tipo de Planos, o estrito cumprimento do princípio da hierarquia. Ele não vai tão longe. Há quem ache que, em primeiro lugar, deve rever-se o PDM, e só depois se deve partir para a elaboração destes Planos de Pormenor e dos Planos de Urbanização, que com eles devem ser compatíveis. O Vereador não tem o mesmo entendimento e recorda alguma história sobre essa matéria, nos anos 80, em que foi deliberado na Câmara Municipal elaborar uma série de Planos de Pormenor: o Plano de Pormenor da Malha Sudeste, da Encosta Sul da Serra da Boa Viagem, da Encosta Nascente do Vale das Abadias, do Mártir Santo, da Gala, e, efectivamente apesar de se terem começado a elaborar, nenhum deles infelizmente se tornou plenamente eficaz. Felizmente, nalguns casos, porque alguns destes planos serviram de orientação para a ocupação do solo, embora o instrumento que oficialmente servia de base foi depois o Plano de Urbanização aprovado em 1995 e



antes mesmo o Plano Director Municipal, aprovado em 1994. Referiu ser daqueles que defendem o planeamento a este nível, por várias razões: em primeiro lugar, por causa da qualidade do desenho urbano, porque é um plano de desenho urbano. Logo, sendo da responsabilidade da Câmara, garante que depois da intervenção dos interessados, naturalmente o que se vai materializar no território é exactamente aquilo que está previsto neste tipo de planeamento. Pessoalmente, defende que os Planos de Pormenor garantem que a discricionariiedade da Câmara, na apreciação dos loteamentos que lhe são subsequentes, praticamente não existe. O pouco que existe tem a ver com a estética dos edifícios, mas nunca diz respeito à utilização e à ocupação do solo. Essa discricionariiedade torna o processo do Ordenamento do Território muito mais transparente e muito mais claro. Referiu que relativamente ao Regulamento do Plano de Urbanização um problema com que se confrontam diariamente é saber qual o índice que se tem que aprovar numa determinada urbanização, com alguns artifícios que a própria Lei acaba por permitir, que é por exemplo o mecanismo do “destacamento”, que permite em cada uma das parcelas utilizar o índice máximo. Mas utilizando o índice máximo o edifício ficaria demasiado grande, então, o que se faz é um edifício com impacto semelhante ao loteamento, o que contribui para o desordenamento do território. Explicou que não é imposto à Câmara que tenha que aprovar as coisas dessa forma, mas na realidade isto acontece desta maneira. Contudo, na sua opinião, a apresentação deste plano, que como já disse é bem-vindo, deve ser acompanhada por uma descrição do que a Câmara entende que deve ser a política em termos de Ordenamento do Território: quantos planos a Câmara entende que deve levar por diante, se efectivamente não está em causa o PDM e o Plano de Urbanização, visto que eles estão em processo de revisão. Referiu que há outros planos que estão completamente desactualizados, que é o caso do Plano da Praia de Quiaios/Murtinheira, que é um plano que não foi muito bem elaborado e trás alguns problemas, alguns constrangimentos de gestão urbanística e é urgente que seja alterado. Indicou, também, que há Planos de Pormenor que carecem da sua elaboração rápida, como é o caso da Encosta Nascente da Serra da Boa Viagem, pelo desordenamento daquela zona que é reconhecido por todos. Por isso é que, independentemente de ser mais ou menos crítico acerca do Plano de Pormenor que foi aprovado nos anos 80, o facto é que tinha o mérito de ordenar aquela zona e, mal ou bem, pelo menos havia um ordenamento lógico, feito com base técnica, mas não foi isso que aconteceu, o que leva exactamente a essa questão. Em termos



genéricos, acha que urge a apresentação dessa ideia da política do ordenamento do território, sendo evidente que isso inclui os processos de revisão do PDM e do próprio Plano de Urbanização. Considera que é importante articulá-lo, apesar de haver quem entenda que o princípio da hierarquia deve ser integralmente respeitado, mas que, pessoalmente, não está completamente de acordo com isso. Referiu que há uma questão que lhe parece a absolutamente crucial, a delimitação da área de intervenção, que deixa de fora uma grande quantidade de construções o que, na sua opinião, não faz sentido e só ocorre porque a delimitação daquele espaço urbano potencialmente reestruturado foi feito à escala um para 25 mil. Portanto, não se sabe se o traço é mais um milímetro para a esquerda, se é um milímetro para a direita e um milímetro àquela escala representa 25 metros no terreno e, na sua óptica, todas estas coisas tem importância. No seu entender não faz sentido que a área de intervenção se restrinja à área definida no Plano de Urbanização como área urbana quando, afinal, já há construções consolidadas. Na sua opinião, faz todo o sentido introduzi-las dentro desse espaço e o que acontece é que a envolvente está em reserva ecológica nacional, porque é um espaço natural e de protecção e há ainda a aplicação do POOC. Contudo, esteve a consultar o Regime Jurídico da REN - Reserva Ecológica Nacional, e verificou que existe a possibilidade de fazer a alteração da delimitação da REN. Aliás, este Regime Jurídico aprovado em Agosto de 2008, recomenda às Câmaras que façam a delimitação municipal da REN - Reserva Ecológica Nacional. Portanto, acha que é fundamental que se faça a correcção, não só por causa do Plano de Pormenor, mas também por causa desse constrangimento e porque há-de servir de apoio à elaboração do Plano Director Municipal. Outra questão que não está descrita, mas que para si é importante, é saber quem faz o projecto: se é feito no interior da Câmara, ou com recurso a gabinetes externos. Finalmente, e a talhe de foice, verificou que, de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, impõe-se às Câmaras Municipais, sempre que existe um plano de ordem inferior aprovado, que se faça a correspondente alteração no Plano Director Municipal. Neste sentido, indicou que ocorreu há relativamente pouco tempo a aprovação de dois Planos de Pormenor: o do Bairro Novo e o do Vale do Galante, assim como outros que foram aprovados anteriormente a estes e que, se calhar, ainda não viram a sua consagração no Plano Director Municipal, sendo certo que a Câmara tem um prazo legal para o fazer.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:-----**



1 - A fundamentação da oportunidade e definição dos termos de referência e a consequente abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Costa de Lavos; -----

2 - O período de 30 (trinta) dias para a fase de participação preventiva e a Minuta do Aviso a divulgar o procedimento; -----

3 - A sujeição do Plano de Pormenor a avaliação ambiental e solicitar o acompanhamento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. --

**Deliberação aprovada em minuta.** -----

**6.3 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO URBANISMO**

**6.3.1 - PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E AUTORIZAÇÕES PARA CONHECIMENTO**

Relação que constitui o anexo número quatro à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara na reunião de 04 de Novembro de 2009. -----

- Deferidos - 167 (cento e sessenta e sete). -----

- Indeferidos - 11 (onze). -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**7 - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS**

**7.3 - DIVISÃO DE OBRAS DE EMPREITADAS E SANEAMENTO**

**7.3.1 - EB 1 DA QUINTA DOS VIGÁRIOS - MOÍNHOS DA GÂNDARA - CONSTRUÇÃO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**

Pela Divisão de Obras de Empreitadas e Saneamento, foi presente o processo em epígrafe, acompanhado de minuta do Contrato de Empreitada de "Ampliação/Beneficiação da EB1 da Quinta dos Vigários - Moinhos da Gândara", documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente acta. -----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Empreitada de "Ampliação/Beneficiação da EB1 da Quinta dos Vigários - Moinhos da Gândara", no valor de 239.527,53 € (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e sete euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----**

**Deliberação aprovada em minuta.** -----



**7.5 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**7.5.1 - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO**

Relação que constitui o anexo número seis à presente acta, donde constam os processos a seguir mencionados e que foram despachados ao abrigo do n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, publicadas na I Série do Diário da República e no âmbito das competências delegadas no Presidente da Câmara na reunião de 04 de Novembro de 2009.-----

- Deferidos - 16 (dezasseis).-----

**A Câmara tomou conhecimento.**-----

**7.5.2 - RECLAMAÇÃO DE MARIA GASPAR CARECHO - ENCERRAMENTO DO BAR "KAHLUA ROSA" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

Foi presente o processo referente às reclamações de ruído de incomodidade do Bar "Kahlua Rosa", na sequência da última reclamação apresentada por Maria Gaspar Carecho que confirmou a existência de ruído produzido no referido estabelecimento.-----

A Directora do Departamento de Obras Municipais, Eng.ª Águeda Matos, referiu que contactada a queixosa a mesma indicou que se mantém a situação por si descrita relativa ao nível de ruído, pelo que entendeu que o processo poderia ser remetido à Câmara Municipal para decisão sobre a medida cautelar a aplicar, que poderá ser o encerramento do estabelecimento.-----

O Vereador António Tavares, em 04 de Fevereiro de 2010, concordou com a informação dos Serviços, propondo o encerramento do estabelecimento e submetendo processo à reunião de Câmara para ratificação do despacho, em 09 de Fevereiro de 2010.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Vereador António Tavares, proferidos em 04 e 09 de Fevereiro de 2010, que determinam a medida cautelar de encerramento do Bar "Kahlua Rosa" por incumprimento dos valores limite fixados para o exercício de actividades ruidosas permanentes.**-----

**8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL**

**8.2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL**

**8.2.1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES - CANDIDATURAS RBE 2010 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**

Da Divisão de Educação e Acção Social, foi presente a informação n.º 35, de 08



de Fevereiro último, dando conta que a Câmara Municipal desenvolve, nas mais variadas áreas da educação, um trabalho de parceria e colaboração com as Escolas e Agrupamentos do Município.-----

Face ao exposto, os Serviços comunicam que foram abertas candidaturas para a Rede de Bibliotecas Escolares 2010, tendo os Agrupamentos de Escolas de Buarcos, Paião e Zona Urbana apresentado uma candidatura, com a colaboração da Autarquia na elaboração de plantas de localização, implantação e distribuição de mobiliário nas respectivas salas destinadas às bibliotecas.-----

Mais, informa que a Câmara Municipal comprometeu-se a dar apoio no desenvolvimento da rede concelhia de bibliotecas escolares e na disponibilização dos espaços a afectar em exclusividade às bibliotecas escolares, tornando necessário a apresentação das referidas candidaturas em reunião de Câmara para ratificação.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da data que autorizou a adesão ao Programa de Desenvolvimento da Rede de Bibliotecas Escolares, Candidaturas para a Rede de Bibliotecas Escolares 2010.--**

**8.2.2 - ESCOLA SECUNDÁRIA COM 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DR. JOAQUIM DE CARVALHO - JORNADAS CULTURAIS - PRÉMIO DR. JOAQUIM DE CARVALHO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

Foi presente a informação n.º 28220, datada de 22 de Janeiro de 2010, da Divisão de Educação e Acção Social, referindo que a Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Joaquim de Carvalho, instituiu no ano lectivo de 2001/2002 um "Prémio Dr. Joaquim Carvalho", que pretende distinguir os alunos dos 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade que obtêm o melhor aproveitamento, criando assim uma medida de valorização e de incentivo ao sucesso escolar.-----

Para o efeito, solicitam a esta Câmara Municipal o apoio financeiro para os prémios ao Ensino Básico dos 7.º, 8.º e 9.º anos a alunos que se distinguiram no ano lectivo de 2008/2009.-----

Referem, ainda, que no ano transacto foi dado um apoio financeiro no valor de 375,00 €.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Joaquim de Carvalho, o apoio financeiro no valor de 375,00 € (trezentos e setenta e cinco euros), para a atribuição do "Prémio Dr. Joaquim de Carvalho" aos alunos que se distinguiram no ano lectivo de 2008/2009.-----**

**8.2.3 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS**



**DA CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA (PEQUENAS REPARAÇÕES EM JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO)**

Pela Divisão de Educação e Acção Social foi presente a informação n.º 37, datada de 11 de Fevereiro de 2010, acompanhada dos Protocolos de Delegação de Competências e Transferência de Meios da Câmara Municipal da Figueira da Foz nas Juntas de Freguesia, para pequenas reparações em Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo de Ensino Básico, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos constituindo o anexo número sete à presente acta.-----

O Presidente, interveio dizendo que se trata de uma melhor definição do tipo de obras a realizar pelas Juntas de Freguesia e dos seus procedimentos.-----

O Vereador Vítor Coelho questionou qual foi a reacção dos Presidentes das Juntas de Freguesia relativamente a essa redução de transferências.-----

O Vice-Presidente, intercedeu esclarecendo que falar em redução é um pouco abusivo, pois julga que o que está em causa é a alteração de procedimentos. Referiu também que foram contabilizados espaços que não eram objecto de delegação de competências e que foram propostos valores, por outros espaços, diferentes daqueles que existiam.-----

Continuou a sua intervenção, dizendo que caso se verifique a necessidade de fazer um reforço após a transferência da primeira tranche, os Presidentes de Junta deverão fazer um relatório mencionando onde foram gastas as verbas, consignando a receita à despesa, podendo a verba, nesses casos, duplicar. Compreende que os Presidentes de Junta considerem pouco as verbas transferidas, porém esclarece que não há muito dinheiro disponível.-----

Acrescentou, ainda, que não fará muito sentido serem transferidas verbas para um determinado fim, verificando-se, mais tarde, que não se concretizou, reafirmando que se pretende fazer a consignação das receitas às despesas a realizar, no âmbito desta delegação de competências.-----

O Vereador Vítor Coelho considerou que a sua questão é pertinente, pois encara os Presidentes de Junta como principais interessados, que estão no terreno e conhecem bem a realidade deste tipo de apoios.-----

Adiantou que, uma vez que os principais interessados não se abstiveram em nenhuma das questões relacionadas com este novo procedimento da Câmara, também a bancada do Movimento "Figueira 100%" irá votar favoravelmente este protocolo.---

Tomou a palavra a Vereadora Teresa Machado dizendo já ter conversado com o Vice-



Presidente sobre esta matéria. Referiu que uma alteração de procedimentos poderá ou não implicar alteração de verbas, denotando que a proposta em análise traduz uma efectiva diminuição em 50% das verbas a transferir. Em seu entender, considera que as verbas transferidas de 400,00 € por sala já não eram suficientes e actualmente, seguramente, também não serão, isto apesar de se ter deixado em aberto a alternativa de sempre que necessário as mesmas possam ser reforçadas.-----

Realçou, ainda, que houve uma maior clarificação de quais seriam as pequenas reparações e que as mesmas se encontram bem discriminadas, contudo permanecem-lhe as mesmas dúvidas, pois se as verbas já eram insuficientes agora serão ainda mais. Referiu que os Presidentes de Junta ultrapassam muitas vezes as suas competências em termos de reparações, porque a sua proximidade das escolas a isso os obriga, bem como as constantes solicitações de que são alvo por parte dos docentes.-----

A Vereadora Teresa Machado entende que com este documento se passam a centralizar mais as competências na Câmara Municipal, lembrando que quando ocorrem determinadas situações nas escolas, dando como exemplo um vidro partido, de medidas superiores às estipuladas nas pequenas reparações, podem surgir problemas deste tipo diariamente tanto a Norte como a Sul do concelho e o podendo alegar o respectivo Presidente de Junta que não poderá realizar a obra por falta de cabimento. Pôs ainda em causa se os Serviços da Câmara teriam disponibilidade para dar resposta pronta e eficaz em situações de emergência que têm que ser resolvidas na hora.-----

Acrescentou que teve conhecimento de que os Presidentes de Junta foram interrogados sobre esta matéria e convidados a manifestarem as suas preocupações, propondo soluções e que quase todos deram a sua anuência ao documento. Numa última nota, referiu que os Vereadores do Partido Social Democrata se irão abster nesta posição, ressaltando as dúvidas que têm relativamente à eficácia e prontidão da resposta em termos de recursos humanos e financeiros por parte da Câmara Municipal, pois se os principais interessados anuíram à proposta, conforme referiu o Vice-Presidente, não será o Partido Social Democrata a votar contra.-----

O Vice-Presidente reiterou a ideia de transferir à *priori* 50% das verbas e que as restantes verbas serão entregues desde que as Juntas de Freguesia apresentem despesa comprovativa da verba inicialmente transferida e discriminem as despesas



que prevêem realizar.-----

Do seu ponto de vista é importante clarificar o que são pequenas reparações, esclarecendo que quando tomou posse recebeu um conjunto de ofícios, quer de escolas, quer de Juntas a solicitar a realização de pequenas reparações e que as mesmas não se encontravam devidamente identificadas. Disse ainda existir algum desconhecimento destas transferências por parte dos munícipes, dando como exemplo uma visita que fez a uma escola em que uma encarregada de educação reclamava pela reparação de um estore que estava avariado, tendo ficado admirada quando lhe disse que a Junta de Freguesia recebia 400,00 € por sala, para fazer estas pequenas reparações.-----

Salientou que, em sua opinião, é importante que as verbas atribuídas sejam utilizadas com esse fim, ou seja, para a realização das intervenções previstas.-

A Vereadora Teresa Machado referiu que concorda que seja feita essa fiscalização, contudo informou que existem alguns Presidentes de Junta que já gastaram mais verba que aquela que lhes foi atribuída e que não se deve tomar o todo pela parte nem a parte pelo todo.-----

Repetiu que considera que este documento implica maior centralização de competências na Câmara, retirando autonomia às Juntas de Freguesia, o que poderá dificultar alguns procedimentos e causar graves constrangimentos.-----

**A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e três abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata, Teresa Machado, Miguel de Almeida e Ana Lúcia Rolo aprovar a celebração dos Protocolos entre o Município da Figueira da Foz e as Juntas de Freguesia, delegando-lhes competências no âmbito de pequenas reparações em Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo de Ensino Básico e submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelas Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002 e 9/2002, respectivamente, de 6 de Fevereiro e 5 de Março, e art.º 15.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.-----**

***Deliberação aprovada em minuta.*-----**

**8.2.4 - ASSOCIAÇÃO NOVO OLHAR - PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROGRIDE  
- COMUNIDADE DE INSERÇÃO NOVO OLHAR - EXTRA-AGENDA**

Foi presente a informação n.º 27 da Divisão de Educação e Acção Social, datada de 02 de Fevereiro de 2009, comunicando que a Associação Novo Olhar apresentou uma candidatura ao Programa Progride, com o objectivo de criar uma Comunidade de



Inserção para pessoas e famílias sem abrigo e/ou em situação de exclusão e marginalização social, com idade superior a 18 anos e/ou menores (quando acompanhados por um adulto responsável).-----

Este projecto tem estado a funcionar na Gala - São Pedro, terminando o seu financiamento no próximo dia 31 de Abril de 2010.-----

No âmbito deste Programa e como forma de angariar fundos junto da comunidade em geral, a Associação pretende realizar uma Gala de Angariação de Fundos, solicitando o apoio da Câmara Municipal da Figueira da Foz, designadamente, na disponibilização do Grande Auditório do Centro de Artes e Espectáculos da Figueira da Foz, de um espaço junto ao mesmo para Exposição/Venda de Quadros/Esculturas oferecidos à Associação, do espaço do antigo Bar para serviço de "catering", a colaboração na divulgação do evento através de e-mail, cartazes e *flyers*. Requereu ainda que a totalidade da receita reverta para a Instituição.-----

O Vereador António Tavares em 08 de Fevereiro último, concordou com a cedência do espaço, despachando também que caso haja custos extraordinários deverão ser os mesmos enquadrados.-----

O Vice-Presidente acrescentou que o preço dos bilhetes para a Gala, por sugestão da própria Associação, será de 8,00 € e a colaboração da autarquia também se traduzirá na disponibilização do espaço do antigo Bar do Centro de Artes e Espectáculos para serviço de "catering". Reconheceu o meritório trabalho desenvolvido pela Associação Novo Olhar, responsável pela Comunidade de Inserção Novo Olhar, cujo público-alvo é a população sem-abrigo e pelas actividades no âmbito da prevenção e acções de sensibilização/informação/formação, justificando-se nessa medida todo o apoio que a Câmara Municipal da Figueira da Foz lhe possa dar.-----

A Vereadora Teresa Machado interveio reiterando o espírito de missão desta Associação, o excelente trabalho efectuado na área da prevenção das toxicodependências, também no apoio a famílias muitas vezes flageladas por esta problemática e pessoas sem abrigo. Concluiu, dizendo que qualquer iniciativa desta Câmara Municipal para apoiar esta instituição nunca será demais, face ao trabalho que ela tem vindo a desenvolver, considerando mesmo as suas propostas como únicas nas áreas de intervenção em que agem.-----

O Presidente concordou com a opinião da Vereadora Teresa Machado, referindo que a mesma é unânime entre todos.-----



A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar:-----  
1 - A cedência à Associação Novo Olhar do Grande Auditório, de um espaço junto ao mesmo e do espaço do antigo bar, todos do Centro de Artes e Espectáculos, para a realização da Gala de Angariação de Fundos, no dia 26 de Fevereiro de 2010, nos termos e condições constantes da Tabela de Preços para a Cedência de Instalações em vigor;-----  
2 - Colaborar na divulgação do evento através de e-mail, cartazes e flyers;-----  
3 - Que a receita de bilheteira reverta na sua totalidade para a Associação Novo Olhar.-----

10 - DIVISÃO DE JUVENTUDE, DESPORTO E COLECTIVIDADES

10.1 - "GOSTAS DE BD? VEM À COLECTIVIDADE E LÊ!" - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A MAGENTA, COLECTIVIDADES DO CONCELHO E JUNTAS DE FREGUESIA

Pela Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades foi presente a informação n.º 5/SGD, datada de 19 de Janeiro de 2010, dando conta que esta Divisão se encontra a estruturar o projecto de itinerância da BDteca, subordinada ao lançamento do Programa Municipal "Gostas de BD? Vem à Colectividade e lê!". A referida informação é acompanhada da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz, a Magenta e as colectividades intervenientes em cada fase de dinamização do referido Programa Municipal, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número oito à presente acta.-----

Mais, informa que o Programa Municipal tem como principais objectivos levar às colectividades com bibliotecas, a Bedeteca existente no Es-P@ÇO Jovem, com a finalidade de sensibilizar as crianças e os jovens para a banda desenhada, bem como fomentar a aproximação dos mesmos à colectividade local.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município da Figueira da Foz, a Magenta, as Juntas de Freguesia e as colectividades do concelho envolvidas, nomeadamente, o Clube Recreativo Instrução Alhadense, a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Calvete, o Conselho de Moradores da Borda do Campo, o Club União Brenhense, o Sport Club de Lavos, o Centro Social da Praia da Leirosa, no âmbito do lançamento do Programa Municipal: "Gostas de BD? Vem à Colectividade e lê!".-----

10.2 - DENÚNCIA DO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BUARCOS



Foi presente a informação da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, registada sob o n.º 10/SDG, de 26 de Janeiro de 2010, na qual se propõe a denúncia do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e o Agrupamento de Escolas de Buarcos, em 03 de Janeiro de 2006, nos termos da cláusula 6.ª n.º 3, por incumprimento do Protocolo por parte do Agrupamento de Escolas de Buarcos.-----

Mais informa, que o Protocolo representava um encargo financeiro anual de 2.400,00 €, tendo por objecto a utilização das instalações desportivas da Escola Infante D. Pedro e desde Setembro de 2009, que os clubes se encontram impedidos de utilizar as mesmas por ordem do Conselho Executivo.-----

A Chefe de Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades, Dr.ª Teresa Gaspar, concordou com o teor da informação, remetendo o processo ao Vice-Presidente em 26 de Janeiro de 2010.-----

Em 01 de Fevereiro de 2010, o Vice-Presidente informa ter contactado o Director do Agrupamento para lhe dar conhecimento da intenção do Município da Figueira da Foz em denunciar o Protocolo, com efeitos reportados a 01 de Setembro de 2009.--

**A Câmara deliberou, por unanimidade, denunciar com efeitos reportados a 01 de Setembro de 2009, o Protocolo celebrado em 03 de Janeiro de 2006, entre o Município da Figueira da Foz e o Agrupamento de Escolas de Buarcos, ao abrigo do número 3 da sua cláusula 6.ª.**-----

**10.3 - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DAVID DE SOUSA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009, RELATIVA A BOLSAS DE ESTUDO PARA JOVENS INSTRUMENTISTAS PARA O ANO LECTIVO 2009/2010**

Foi presente a informação n.º 23, de 09 de Fevereiro de 2010, da Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades dando conhecimento que em reunião de Câmara de 02 de Dezembro de 2009, ponto 10.3 da respectiva acta, foram atribuídas Bolsas de Estudo a Jovens Instrumentistas das Colectividades do Concelho, no Conservatório de Música David de Sousa para o ano lectivo de 2009/2010, no valor total de 5.552,50 €.-----

Os Serviços informam que a Direcção Pedagógica do Conservatório de Música David de Sousa comunicou que a bolseira, Mariana Marques Monteiro, anulou a matrícula no corrente ano lectivo, e conseqüentemente, não beneficiará da bolsa que lhe foi atribuída, pelo que colocam à consideração superior a alteração da relação dos bolseiros, bem como, o valor das bolsas para o montante de 4.677,50 €.-----

A Chefe de Divisão de Juventude, Desporto e Colectividades emitiu parecer



favorável em 09 de Fevereiro de 2010, tendo o Vereador António Tavares despachado o processo para reunião do Executivo Municipal.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade, na sequência da anulação da matrícula da bolseira Mariana Marques Monteiro, rectificar a deliberação de Câmara de 02 de Dezembro de 2009, ponto 10.3 da respectiva acta, no âmbito do Protocolo com o Conservatório de Música David de Sousa, relativo às Bolsas de Estudo para Jovens Instrumentistas, que se traduzia num encargo total para o Município da Figueira da Foz de 5.552,50 € (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), passando agora a corresponder a um encargo total de 4.677,50 € (quatro mil seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----**

**10.4 - LUCIANO DA COSTA CALVETE - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL EM PRATA DOURADA**

Foi presente uma proposta do Vereador António Tavares, relativa à atribuição de uma Medalha de Mérito Cultural, em prata dourada, a Luciano da Costa Calvete, que a seguir se transcreve:-----

“Luciano da Costa Calvete nasceu na freguesia do Paião, a 28 de Dezembro de 1939.-----

Neto e filho de músicos, com dezassete anos ingressou na Banda da Sociedade Filarmónica Paionense, decorria o ano de 1956.-----

Iniciou a sua aprendizagem musical nesta Colectividade, numa primeira fase a tocar cornetim, tendo também tocado fliscorne e trompete, instrumento que ainda hoje toca na banda desta Colectividade.-----

Não obstante a sua actividade musical na Filarmónica ter sido interrompida, pela contingência do serviço militar, na guerra colonial em Angola, o seu posto militar esteve sempre ligado à música, uma vez que lhe atribuíram a incumbência de “Corneteiro”.-----

Mais tarde, embora emigrado na Alemanha, durante cerca de dez anos, por motivos profissionais, a sua ligação com a Banda, que o viu crescer e enaltecer enquanto músico, manteve-se com o mesmo empenho e devoção.-----

Por ser um homem trabalhador e com grande espírito de abnegação e dedicação às causas do associativismo, sempre que regressava à sua terra natal, em férias, efectuava serviços musicais na Banda do Paião.-----

No ano de 1978 regressou da Alemanha e, verificando a decadência da Banda de Música da sua terra, em colaboração com outros amantes da música, pôs “mãos à obra” e, em conjunto, reabriram a escola de música, incrementando uma nova



dinâmica à Colectividade.-----  
De realçar o facto de ter também assumido o cargo de presidente da direcção por vários mandatos intercalados.-----  
Pessoa de bom trato, conseguiu durante estes anos manter um bom relacionamento com todos os elementos da Colectividade, desde directores a músicos e população em geral, sendo hoje uma referência e um exemplo a seguir para todos os que com ele interagem na Sociedade Filarmónica Paionense.-----  
Actualmente a Filarmónica ainda pode contar com a colaboração de Luciano da Costa Calvete, músico devoto que, apesar dos seus 70 anos de idade, ainda participa frequentemente em arruadas e espectáculos da Filarmónica.-----  
Pelo facto de Luciano da Costa Calvete vir, ao longo de mais de 50 anos, de uma forma crescente e louvável, a granjear reconhecimento e credibilidade na área da música e da cultura e consciente do seu valor e dimensão social, mais especificamente pelos bons serviços prestados à Sociedade Filarmónica Paionense, à Freguesia do Paião e ao Concelho da Figueira da Foz, coloca-se à consideração superior a atribuição da Medalha de Mérito Cultural em Prata Dourada, pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, nos termos do art.º 14, Cap. II do Regulamento de Concessão de Distinções Honoríficas, aprovado em Reunião de Câmara de 05.11.2002 e pela Assembleia Municipal em 16.12.2002.”-----  
**A Câmara, após ter procedido à votação por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador António Tavares, atribuir nos termos do artigo 14, Capitulo II do Regulamento de Concessões de Distinções Honoríficas, a Medalha de Mérito Cultural em Prata Dourada, a Luciano da Costa Calvete, como forma de lhe prestar público reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área da música e da cultura.**-----

#### 10.5 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO

Pelo Presidente foi presente o Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e que constitui o anexo número nove à presente acta.-----  
O Presidente, a título introdutório, referiu que o Regulamento se inseria num propósito assumido no programa do Partido Socialista, tendo sido elaborado conjuntamente pelo Vice-Presidente e pelo Vereador António Tavares, dado tratar-se de normas regulamentares abrangendo as colectividades e associações. Acrescentou tratar-se da aprovação de determinadas regras, da fixação de objectivos na concessão de subsídios e outros apoios, cumprindo-se, em seu



entender, uma instrução do Tribunal de Contas que também é contemplada no Plano Anti-Corrupção aprovado em sede de reunião de Câmara.-----  
Mencionou que o documento fora disponibilizado a todos os Vereadores para análise e apresentação de eventuais sugestões, colocando-o à discussão.-----  
O Vice-Presidente realçou a transparência com que este processo foi desenvolvido, referindo o cuidado que houve em previamente o facultar a todos os Vereadores, o convite endereçado a todos os intervenientes, colectividades e clubes, para estarem presentes no Auditório do Museu no dia 22 de Janeiro na apresentação desta proposta de Regulamento, a colocação do documento no "site" do Município da Figueira da Foz num claro apelo à participação dos interessados que durante 15 dias ali puderam deixar as suas opiniões, críticas e sugestões e, realçou ainda, a disponibilidade dos serviços municipais.-----  
Salientou a receptividade do Executivo Municipal a sugestões oriundas dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Movimento "Figueira 100%", por forma a tornar este Regulamento o mais consensual possível.-----  
Em seu entendimento, este não será o Regulamento perfeito, mas é muito melhor do que não existir nada, acrescentando, a título de brincadeira e parafraseando o Vereador Miguel de Almeida aquando da discussão do protocolo da Vórtice.Dance, que a sua não aprovação seria uma "arrogância da oposição", porquanto, houve um inequívoco apelo à participação de todos os Vereadores e de todos os interessados e um enquadramento no documento das sugestões apresentadas.-----  
Apontou que, na área do desporto, os apoios financeiros das autarquias locais devem ser titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto.-----  
Disse que este Regulamento pretende acabar com alguma discricionariedade do passado, revelando haver necessidade de se ponderarem alguns protocolos assinados em Fevereiro de 2009, num ano de eleições e pelo prazo de cinco anos, envolvendo pagamentos significativos caso sejam denunciados antes do seu *términus*.-----  
O Vereador António Tavares esclareceu que o presente Regulamento foi exaustivamente trabalhado pelos técnicos do departamento municipal, procedendo não só à testagem da sua aplicação mas também, à sua comparação com documentos idênticos de outros Municípios.-----  
Asseverou que em matéria de atribuição de dinheiros, convém que os critérios



estejam escritos, sejam transparentes e todos os procedimentos assentem sobre normas do direito. Lembrou o conselho do Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Guilherme de Oliveira Martins, de que todos os apoios e subsídios atribuídos por entidades públicas tivessem por base normas regulamentares, e a menção vertida no Plano Anti-Corrupção aprovado por esta Câmara Municipal, ao estabelecer a existência de normas escritas e vinculativas como instrumento anti-corrupção para os apoios e participações financeiras.-----

Contou que neste documento final foram acolhidas praticamente todas as sugestões/recomendações das colectividades, algumas das quais bastante pertinentes e que contribuíram para o enriquecer.-----

Enunciou a objectividade imanente na fixação das regras de concessão de subsídios, designadamente, entre as associações recreativas e culturais, bem como, a exigência do acompanhamento por parte dos serviços municipais do trabalho desenvolvido pelas colectividades.-----

Este acompanhamento e avaliação das actividades que se traduzirá num desafio motivador para os técnicos municipais, pretende-se que seja um trabalho técnico e não político.-----

Apontou que o trabalho político será definir o montante a atribuir como participação financeira e distribuí-lo segundo as regras estabelecidas pelo Regulamento e a pontuação e escalonamento das colectividades será o trabalho técnico da responsabilidade dos serviços municipais. A pontuação das associações e grupos será justificada e fundamentada, através do preenchimento das fichas anexas ao Regulamento.-----

Concluiu, manifestando ter havido uma preocupação na simplificação dos impressos de candidatura, de preenchimento com cruces, tipo teste americano, numa perspectiva da mais ampla recolha de informação.-----

O Vice-Presidente afirmou ter a certeza que nenhum dos Vereadores presentes desejaria continuar a atribuir subsídios na maior parte das vezes utilizados para pagar dívidas à Segurança Social, acrescentando que se pretende aqui, também, decidir o perpetuar ou alterar do passado.-----

O Vereador Vitor Coelho referiu ter lido atentamente o documento e trocado opiniões com o Vereador Daniel Santos, dado estar-se a decidir uma matéria melindrosa.-----

Revelou que os Vereadores do Movimento "Figueira 100%" concordam com a necessidade de se definirem regras, exigindo todavia rigor e transparência em



tudo o que se relacione com o apoio às colectividades, felicitando o Executivo e quem colaborou na elaboração deste Regulamento Municipal.-----  
Todavia e em relação a este processo, expressou ter algumas dúvidas, pois dos contactos com vários dirigentes associativos, ficou com uma ideia completamente contraditória ao que o Vice-Presidente e Vereador António Tavares exprimiram nas suas intervenções. O que lhe foi transmitido é que se tratava de um documento demasiado complexo e burocrático, que tiveram pouco tempo para o analisar, que os "timings" escolhidos para a sua elaboração, se calhar, não foram os melhores, pelo facto desta altura do ano coincidir com as eleições dos órgãos sociais das colectividades.-----  
Assegurou que os Vereadores do Movimento "Figueira 100%" não se opõem ao Regulamento mas propõem que seja reanalisado em moldes diferentes, porventura criando para o efeito um grupo de trabalho integrando 5 ou 6 elementos pertencentes a colectividades com maior traquejo no mundo do associativismo.----  
Terminou, propondo a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos para ser reanalisado e serem ouvidas as associações.-----  
A Vereadora Teresa Machado, em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata, reiterou a posição assumida pelo Vereador Vitor Coelho. Afirmou concordar com a instituição de critérios reguladores de apoio ao associativismo, de per si uma premissa indiscutível, porém, em seu entendimento, este regulamento não tem condições para ser aprovado nesta reunião.-----  
Referiu ter ouvido a intervenção do Vice-Presidente, a sua explicação e a sua visão da forma como decorreu este processo e confirmou a disponibilização do documento à Vereação e às colectividades, bem como, o prazo de dez dias úteis conferido a estas para se pronunciarem, após a reunião realizada no Auditório do Museu Municipal.-----  
Em sua opinião, os nove elementos do Executivo Municipal não integram pessoas suficientemente avalizadas e com conhecimento profundo da realidade do mundo associativo, para decidir nesta matéria. E, ouvindo as colectividades pôde sentir a sua concordância relativamente a alguns pontos e a sua discordância relativamente a outros, mas a tónica constante foi o pouco tempo que tiveram para analisar o documento. Lembrou que os dirigentes associativos são na sua maioria voluntários, não exercendo aqueles cargos em regime de tempo inteiro, pelo que o prazo de 10 dias úteis foi manifestamente insuficiente para reunir as respectivas direcções, apreciarem o Regulamento e proporem sugestões.-----



Disse acreditar que o presente documento traduz a vontade de todas as forças partidárias da Câmara na regulamentação dos apoios, com a fixação de critérios de equidade e transparência mas, também se espera que dê resposta aos anseios e preocupações das colectividades, e neste momento não reúne essas condições.-----

Apontou que um documento desta natureza não se faz em um, dois ou três meses, a sua complexidade exige muito mais tempo, obriga a ouvir as associações no terreno, reclama um trabalho técnico mas, impõe acima de tudo a participação das entidades envolvidas.-----

O Presidente explicou que este Regulamento é fruto de um trabalho de vários meses, sendo um documento muito importante pelas razões já mencionadas, não lhe repugnando compatibilizar as propostas dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Movimento "Figueira 100%", desde que se fixe desde já um prazo para o efeito.-----

O Vice-Presidente salientou a importância deste Regulamento e a necessidade da sua aprovação, não se podendo correr o risco de permitir que decorra o mandato sem que o mesmo produza efeitos, sob pena de se incorrer em eventuais ilegalidades na atribuição de participações financeiras.-----

Afirmou não se poder perpetuar no tempo situações à revelia da lei e propôs que a Câmara Municipal da Figueira da Foz denuncie, desde já, todos os contratos vigentes nesta matéria que não respeitem a lei, assegurando entretanto o pagamento aos clubes e colectividades dos apoios financeiros atribuídos anteriormente, sugerindo um prazo de um mês, para apresentar de novo em reunião de Câmara o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

O Vereador António Tavares comentou estar-se a laborar com falsas premissas porquanto, no próprio dia da reunião com as colectividades no Auditório do Museu Municipal, foi recebida uma proposta extremamente pró-activa sobre o Regulamento, provando que tiveram tempo para o lerem. Esta proposta podia ser consultada *on-line* e contenha sugestões razoáveis que foram contempladas no Regulamento.-----

Relembrou à Vereadora Teresa Machado que, a partir dessa reunião em 22 de Janeiro foram concedidos dez dias úteis para as colectividades se pronunciarem, ou seja, no fundo tiveram quinze dias para apreciar o Regulamento com a possibilidade de consultarem os técnicos municipais para dirimirem quaisquer dúvidas.-----

Contou terem sido suscitadas várias questões nessa reunião, citando a título de



exemplo, as intervenções de Azenha Gomes, de Fernando Gonçalves da Sociedade Boa União Alhadense e da Presidente do Clube Recreativo da Chã, entre outros, notoriamente demonstrativas da leitura prévia do documento por parte dos mesmos. Revelou não compreender as afirmações de que não foi concedido tempo suficiente para analisar o Regulamento, acrescentando ter conversado com inúmeros dirigentes associativos não tendo nenhum deles manifestado tal facto.----- Chamou a atenção para as participações *online*, passíveis de serem cotejadas, onde se inclui o contributo da Associação das Colectividades do Concelho da Figueira da Foz que integra sessenta associados, concluindo que se estas entidades deram o seu contributo não consideraram exíguo o prazo acordado para tal. Os Vereadores não executivos também foram convidados a participar, crendo que também não consideraram o tempo escasso.----- Em seu entendimento, este processo foi tratado com lisura e extrema transparência, havendo a preocupação de colocar imediatamente *online* todas as sugestões/contributos por forma a que todas as entidades interessadas delas pudessem ter conhecimento.----- Considerou natural, num processo destes, haver sempre alguém a queixar-se de não ter tido tempo de participar, para uns o tempo foi suficiente para outros não. Porém já não considera lógico que, agora se pretenda prolongar o processo por mais um mês, num documento cuidadosamente estudado, ponderado e testado pelos serviços municipais em termos de resultados, praticamente desde o início do actual mandato autárquico e tão diferente da proposta apresentada por si quando era Vereador não executivo.----- Em conclusão, afirmou não aceitar que se diga que as colectividades não tiveram tempo suficiente para analisar o Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo, e não antever qualquer problema na aprovação do documento nesta reunião de Câmara, com a ressalva de a qualquer tempo e em casos justificados se proceder a uma qualquer alteração adequando-o às realidades dos clubes. A não aprovação deste documento parece-lhe uma fuga para diante.----- O Vice-Presidente avisou que a manterem-se os protocolos existentes irá perdurar a desigualdade, sendo que o dinheiro para apoios está orçamentado e quando estiver gasto está gasto, acrescentando que quanto mais tarde se aprovar o Regulamento mais tarde serão adoptados critérios transparentes na atribuição de verbas, ou seja, a Câmara será conivente com a desigualdade e falta de critério do passado, que urge estancar.-----



Explicou serem estas as razões que o levaram a sugerir a denúncia dos protocolos existentes.-----

O Vereador António Tavares disse que este Regulamento carece de aprovação da Assembleia Municipal, pretendendo-se que produza efeitos em Abril, estando suspensos todos os apoios financeiros na perspectiva de que tal ocorreria.-----

O Vice-Presidente insistiu na denúncia dos protocolos, tendo o Presidente sugerido a não atribuição de subsídios a partir de agora e até que o Regulamento seja aprovado.-----

O Vereador Vitor Coelho asseverou não ter dúvidas da boa fé, transparência e rigor dos Vereadores executivos na elaboração deste Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo, contudo, parece-lhe estar a ser colocado em causa as queixas ouvidas por si da parte de diversos dirigentes associativos no que diz respeito à escassez de prazo para o analisar. Mencionou não acreditar que lhe digam a si uma coisa e aos Vereadores executivos outra diferente.-----

No que diz respeito ao desporto, pareceu-lhe ser uma questão pacífica por se limitar a verter para o Regulamento as regras iminentes da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro, já em relação aos apoios nas outras áreas concordou com a proposta do Vice-Presidente de se adiar o assunto por mais um mês, numa perspectiva de se encontrar uma solução a contento de todos ou, pelo menos, da maioria dos intervenientes.-----

A Vereadora Isabel Cardoso quis deixar uma nota em relação ao que tem vindo a acontecer na discussão de assuntos em sede de reunião de Câmara, isto é, sempre que são agendados regulamentos ou protocolos em que o Executivo Municipal ouviu previamente os Vereadores não executivos, envolvendo-os na preparação do documento final a submeter a aprovação, em reunião de Câmara esses mesmos Vereadores vêm dizer que o documento não está em condições de ser aprovado, não foi lido, etc.-----

Não duvidando das afirmações do Vereador Vitor Coelho em relação às manifestações dos dirigentes associativos, apontou não lhe parecer uma boa solução o adiar da decisão sobre o presente Regulamento, até porque esta Câmara recentemente aprovou um Plano Anti-Corrupção, que se pretende seja cumprido e respeitado e muitos dos protocolos existentes carecem de adequação aos normativos vigentes e aos princípios desse mesmo Plano.-----

A Vereadora Teresa Machado refutou veementemente que tal aconteça, esclarecendo que os Vereadores do Partido Social Democrata mantêm em reunião de Câmara as



mesmas posições assumidas nas reuniões preparatórias que têm tido com os Vereadores executivos, postura essa que sempre tem sido de disponibilidade e colaboração.-----

Contou que em relação ao presente Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo teve o cuidado de transmitir ao Vice-Presidente, na própria reunião preparatória e posteriormente por contacto telefónico, que o processo não era consensual, pedindo-lhe o seu adiamento.-----

Não querendo alongar-se muito, indicou ter solicitado ao Presidente, via *e-mail*, uma listagem de todas as colectividades do Concelho e as actividades por elas desenvolvidas, comentando que o documento fornecido pelos Serviços Municipais estava completamente desactualizado. Perguntou ao Vice-Presidente e ao Vereador António Tavares como é que queriam elaborar um Regulamento partindo de uma base de dados incompleta, isto é, de uma realidade que desconhecem.-----

O Vereador António Tavares contrapôs que a base de dados está a ser actualizada. O Presidente, por sua vez, retorquiu que se disponibilizaram os elementos que o Executivo Municipal tinha, tendo sido nesse sentido o seu despacho. A existirem mais colectividades estas serão incluídas oportunamente na base de dados, todavia, em seu entendimento, a aprovação de um Regulamento deste tipo não lhe parece dependente de um levantamento exaustivo de todas as colectividades existentes no Concelho da Figueira da Foz.-----

O Vereador António Tavares reiterou não ter recebido formalmente, por carta ou através de *e-mail*, qualquer reivindicação por parte das associações em relação à exiguidade de tempo para análise do Regulamento, acrescentando que todas as contribuições estão *online*, estranhando que os dirigentes não tenham feito chegar à Câmara tal reclamação e a tenham transmitido somente aos Vereadores não executivos.-----

A Vereadora Teresa Machado não duvidando das palavras do Vereador António Tavares, asseverou ter sido contactada por diversos dirigentes associativos, que lhe transmitiram essa queixa.-----

O Vereador Vitor Coelho rejeitou as críticas da Vereadora Isabel Cardoso, afirmando que os protocolos a que se referira tinham sido retirados numa primeira reunião de Câmara e presentes quinze depois, tendo sido aprovados.-----

Este processo assume uma relevância maior, envolve muita gente e esteve em discussão pública.-----

Permitiu-se deixar um alerta em relação aos apoios e subsídios às colectividades



deliberados em reunião de Câmara e que nunca lhes chegaram a ser pagos, que envolvem montantes de certo modo avultados, afirmando ter pedido por escrito informação sobre o assunto e montante da dívida que ainda não lhe foi facultada. Apontou tratar-se de dívidas assumidas pelo anterior Executivo de maioria Partido Social Democrata, que o actual Executivo "herdou", causando contudo transtornos gravíssimos à maior parte das colectividades. Atreveu-se mesmo a dizer que ser dirigente associativo hoje em dia no Concelho da Figueira da Foz é quase um verdadeiro acto de coragem e pediu que a Câmara equacione, na medida do possível, o pagamento dessa dívida.-----

O Presidente propôs a suspensão imediata da concessão dos subsídios e a denúncia dos protocolos vigentes nesta matéria, até aprovação do Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo, sugerindo que se fixasse um prazo razoável para reagendar o assunto.-----

O Vereador Miguel de Almeida interrompeu para referir ter entendido que a proposta seria suspender e não revogar os protocolos, pois a ser assim, votará contra por desconhecer de que protocolos se trata, no que foi corroborado pela Vereadora Teresa Machado.-----

O Vice-Presidente esclareceu que se pretende mesmo denunciar os protocolos, pois a sua suspensão não cessa os encargos deles decorrentes, para além do que a sua manutenção perpetua a desigualdade.-----

O Vereador António Tavares pediu aos Vereadores não executivos que lhe explicassem qual deveria ser o *modus operandi* para o futuro, quanto tempo decorrerá a consulta pública, se deve ser feita como até agora por escrito ou via *e-mail* ou se se agendam reuniões com as colectividades.-----

O Vice-Presidente alvitrou que um mês seria suficiente para conjuntamente com os técnicos municipais se elaborar um novo documento.-----

O Vereador António Tavares questionou, de novo, se os Vereadores não executivos seriam portadores das propostas das colectividades que lhes manifestaram não ter tido tempo suficiente para avaliar o Regulamento ou, se o Executivo as deveria consultar.-----

O Vereador Miguel de Almeida referenciou ter ouvido o Vice-Presidente afirmar que se poderia chegar a um documento diferente, todavia, foram apresentadas uma série de propostas que não foram contempladas no documento actual, citando, a título de exemplo, as sugestões do Conselho de Moradores de Borda do Campo.-----

O Vereador António Tavares argumentou que foram duas e não uma série de



propostas, ao que o Vereador Miguel de Almeida contrapôs serem muito mais de duas.-----

**A Câmara deliberou, por unanimidade:-----**

**1 - Suspender a eficácia dos protocolos conexos com o regulamento;-----**

**2 - Suspender a atribuição de apoios financeiros;-----**

**3 - Que no prazo de 30 dias será o documento reagendado com vista à sua apreciação.-----**

**10.6 - LIONS CLUBE DA FIGUEIRA DA FOZ - REALIZAÇÃO DAS XXXIII JORNADAS DE TEATRO AMADOR - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

Foi pelo Presidente sugerida a retirada da Ordem de Trabalhos da proposta de apoio ao Lions Clube da Figueira da Foz para a realização das "XXXIII Edição das Jornadas de Teatro Amador", sendo posteriormente presente na próxima reunião de Câmara-----

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou por unanimidade, retirar a proposta de apoio ao Lions Clube da Figueira da Foz para a realização da "XXXIII Edição das Jornadas de Teatro Amador" da Ordem de Trabalhos, por não ter presente a respectiva ficha de cabimentação, devendo a mesma ser presente numa próxima reunião de Câmara.-----**

**12 - FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL**

**12.1 - CONTRATO-PROMESSA DE PERMUTA DO TERRENO SITO NA RUA DAS CANAS - GALA - FIGUEIRA DA FOZ, ENTRE A FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL E ANA GOMES DE AZEVEDO - ALÍNEA D) DO ART.º 6.º DOS ESTATUTOS DA FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL**

Foi presente o ofício n.º 66, de 10 de Fevereiro do corrente ano, da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, dando conhecimento que o Conselho de Administração na sua reunião de 04 de Fevereiro de 2010, deliberou remeter à aprovação desta Câmara Municipal o Contrato-Promessa de Permuta celebrado entre a Ana Gomes de Azevedo e aquela empresa.-----

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou, por unanimidade e nos termos da alínea d) do artigo 6.º dos Estatutos da Figueira**



**Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, aprovar o Contrato-Promessa de Permuta celebrado entre Ana Gomes de Azevedo e aquela Entidade Empresarial Municipal e, em consequência, autorizar a respectiva permuta.-----**

**12.2 - VENDA DO FOGO SITO NA RUA PROFESSOR JOÃO OLIVEIRA COELHO, 17, R/C ESQ.º, QUINTA DO PAÇO, TAVAREDE - MARIA DE LURDES TOMÁS**

Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado do ofício n.º 67/2010, de 10 de Fevereiro, da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, dando conhecimento que o Conselho de Administração na sua reunião de 04 de Fevereiro último, deliberou propor a venda do fogo sito na Rua Professor João Oliveira Coelho, n.º 17 r/c, Quinta do Paço, freguesia de Tavarede, avaliado em 36.197,00 €, à arrendatária Maria de Lurdes Tomás.-----

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do fogo sito na Rua Professor João Oliveira Coelho, n.º 17, R/c, correspondente à fracção B - sito na Quinta do Paço, freguesia de Tavarede, à arrendatária Maria de Lurdes Tomás, pelo valor de 36.197,00 € (trinta e seis mil cento e noventa e sete euros).-----**

**12.3 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NA FREGUESIA DE TAVAREDE - RUA ANTÓNIO DA LUZ ROBIM BORGES, 4 - 2.º DT.º - TIPOLOGIA T3 - ROSA MARIA FERNANDES - PROGRAMA DE REALOJAMENTO**

Da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, foi presente o ofício n.º 68/2010, de 10 de Fevereiro, dando conhecimento que o Conselho de Administração na sua reunião de 04 de Fevereiro de 2010, deliberou propor a atribuição de um fogo devoluto afecto ao Programa de Realojamento, de tipologia T3, sito na Rua António da Luz Robim Borges, n.º 4 - 2.º Direito, freguesia de Tavarede, ao agregado familiar de Rosa Maria Fernandes.-----

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de um fogo devoluto afecto ao Programa de Realojamento, de tipologia T3, sito na Rua António da Luz Robim Borges, n.º 4 - 2.º Direito, freguesia de Tavarede, ao agregado familiar de Rosa Maria Fernandes, mediante a aplicação de renda apoiada no valor de 4,75 € (quatro**



euros e setenta e cinco cêntimos).-----

**12.4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NA FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS - RUA DO BAIRRO SOCIAL, 133 - TIPOLOGIA T1 - MARIA EMILIA PINTO - PROGRAMA DE REALOJAMENTO**

Foi presente o ofício n.º 69/2010, de 10 de Fevereiro, da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, dando conhecimento que o Conselho de Administração na sua reunião de 04 de Fevereiro de 2010, deliberou propor a atribuição de um fogo devoluto na freguesia de Marinha das Ondas, afecto ao Programa de Realojamento, de tipologia T1, sito na Rua do Bairro Social, n.º 133, freguesia de Marinha das Ondas, ao agregado familiar de Maria Emília Pinto.-----

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto afecto ao Programa de Realojamento, de tipologia T1, sito na Rua do Bairro Social, n.º 133, freguesia de Marinha das Ondas, ao agregado familiar de Maria Emília Pinto, mediante a aplicação de renda apoiada no valor de 4,99 € (quatro euros e noventa e nove cêntimos).-----**

**12.5 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NA FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS - RUA DO BAIRRO SOCIAL, 40 - TIPOLOGIA T3 - SEBASTIÃO NUNES BERNARDO - PROGRAMA DE REALOJAMENTO**

Da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, foi presente o ofício n.º 70/2010, de 10 de Fevereiro, dando conhecimento que o Conselho de Administração na sua reunião de 04 de Fevereiro de 2010, deliberou propor a atribuição de um fogo devoluto afecto ao Programa de Realojamento, de tipologia T3, sito na Rua do Bairro Social, n.º 40, freguesia de Marinha das Ondas, ao agregado familiar de Sebastião Nunes Bernardo.-----

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto afecto ao Programa de Realojamento, de tipologia T3, sito na Rua do Bairro Social, n.º 40, freguesia de Marinha das Ondas, ao agregado familiar de Sebastião Nunes Bernardo, mediante a aplicação de renda apoiada no valor de 31,91 € (trinta e um euros e noventa e um cêntimos).-----**

**12.6 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NA FREGUESIA DE MARINHA DAS ONDAS - RUA DO BAIRRO SOCIAL, 61 - TIPOLOGIA T1**



**- RITA DA CONCEIÇÃO NUNES - PROGRAMA DE REALOJAMENTO**

Foi presente o ofício n.º 71/2010, de 10 de Fevereiro, da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, dando conhecimento que o Conselho de Administração na sua reunião de 04 de Fevereiro de 2010, deliberou propor a atribuição de um fogo devoluto na freguesia de Marinha das Ondas, afecto ao Programa de Realojamento, de tipologia T1, sito na Rua do Bairro social, n.º 61, ao agregado familiar de Rita da Conceição Nunes.-----

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto afecto ao Programa de Realojamento, de tipologia T1, sito na Rua do Bairro Social, n.º 61, freguesia de Marinha das Ondas, ao agregado familiar de Rita da Conceição Nunes, mediante a aplicação de renda apoiada no valor de 4,75 € (quatro euros e setenta e cinco cêntimos).-----**

**12.7 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO - RUA DO HOSPITAL, 37 - 2.º DT.º - TIPOLOGIA T3 - ANA IOLANDA BARBOSA FONSECA SOARES - PROGRAMA DE REALOJAMENTO**

Da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, foi presente o ofício n.º 72/2010, de 10 de Fevereiro, dando conhecimento que o Conselho de Administração na sua reunião de 04 de Fevereiro de 2010, deliberou propor a atribuição de um fogo devoluto afecto ao Programa de Realojamento, de tipologia T3, sito na Rua do Hospital, n.º 37, 2.º Direito, freguesia de São Pedro, ao agregado familiar de Ana Iolanda Barbosa Fonseca Soares.-----

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto afecto ao Programa de Realojamento, de tipologia T3, sito na Rua do Hospital, n.º 37, 2.º Direito, freguesia de São Pedro, ao agregado familiar de Ana Iolanda Barbosa Fonseca Soares, mediante a aplicação de renda apoiada no valor de 20,87 € (vinte euros e oitenta e sete cêntimos).-----**

**12.8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO - RUA DAS INDÚSTRIAS, 66 - BLOCO C - TIPOLOGIA T3 - NADIYA BIBIK - PROGRAMA DE REALOJAMENTO**

Foi presente o ofício n.º 73/2010, de 10 de Fevereiro, da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade



Empresarial Municipal, dando conhecimento que o Conselho de Administração na sua reunião de 04 de Fevereiro de 2010, deliberou propor a atribuição de um fogo devoluto na freguesia de São Pedro, afecto ao Programa de Realojamento, de tipologia T3, sito na Rua das Indústrias, n.º 66, Bloco C, ao agregado familiar de Nadya Bibik.-----

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto afecto ao Programa de Realojamento, de tipologia T3, sito na Rua das Indústrias, n.º 66, Bloco C, freguesia de São Pedro, ao agregado familiar de Nadya Bibik, mediante a aplicação de renda apoiada no valor de 104,42 € (cento e quatro euros e quarenta e dois cêntimos).-----**

**12.9 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO - RUA DO HOSPITAL, 35, 2.º ESQ.º - TIPOLOGIA T2 - PEDRO HORÁCIO CORES GARCIA - PROGRAMA DE REALOJAMENTO**

Foi presente o ofício n.º 74/2010, de 10 de Fevereiro, da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, dando conhecimento que o Conselho de Administração na sua reunião de 04 de Fevereiro de 2010, deliberou propor a atribuição de um fogo devoluto na freguesia de São Pedro, afecto ao Programa de Realojamento, de tipologia T2, sito na Rua do Hospital, n.º 35, 2.º Esquerdo, ao agregado familiar de Pedro Horácio Cores Garcia.-----

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto afecto ao Programa de Realojamento, de tipologia T2, sito na Rua do Hospital, n.º 35, 2.º Esquerdo, freguesia de São Pedro, ao agregado familiar de Pedro Horácio Cores Garcia, mediante a aplicação de renda apoiada no valor de 47,42 € (quarenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos).-----**

**12.10 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE FOGO DEVOLUTO NA FREGUESIA DE BRENHA - RUA DA FONTE NOVA, 8, 1.º ESQ - TIPOLOGIA T2 - TÂNIA FILIPA RODRIGUES GOMES**

Da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, foi presente o ofício n.º 75/2010, de 10 de Fevereiro, dando conhecimento que o Conselho de Administração na sua reunião de 04 de Fevereiro de 2010, deliberou propor a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T2, sito na Rua da Fonte Nova, n.º 8, 1.º Esquerdo, freguesia de



Brenha, ao agregado familiar de Tânia Filipa Rodrigues Gomes.-----

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T2, sito na Rua da Fonte Nova, n.º 8, 1.º Esquerdo, freguesia de Brenha, ao agregado familiar de Tânia Filipa Rodrigues Gomes, mediante a aplicação de renda apoiada no valor de 12,78 € (doze euros e setenta e oito cêntimos).-----**

**12.11 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE FOGO DEVLUTO NA FREGUESIA DE BRENHA - RUA DA FONTE NOVA, 10, 2.º DT.º - TIPOLOGIA T2 - SALOMÉ DOS SANTOS NÓBREGA**

Da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, foi presente o ofício n.º 76/2010, de 10 de Fevereiro, dando conhecimento que o Conselho de Administração na sua reunião de 04 de Fevereiro de 2010, deliberou propor a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T2, sito na Rua da Fonte Nova, n.º 10, 2.º Direito, freguesia de Brenha, ao agregado familiar de Salomé dos Santos Nóbrega.-----

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um fogo devoluto, de tipologia T2, sito na Rua da Fonte Nova, n.º 10, 2.º Direito, freguesia de Brenha, ao agregado familiar de Salomé dos Santos Nóbrega, mediante a aplicação de renda apoiada no valor de 145,17 € (cento e quarenta e cinco euros e dezassete cêntimos).-----**

**12.12 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DO FOGO SITO NA RUA DO HOSPITAL, 41 R/C ESQ.º FRENTE - SÃO PEDRO - A NUNO FILIPE MARTINS GASPAS - ALÍNEA D) DO ART.º 6.º DOS ESTATUTOS DA FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL**

Foi presente o ofício n.º 77/2010, de 10 de Fevereiro, da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, dando conhecimento que o Conselho de Administração na sua reunião de 04 de Fevereiro de 2010, deliberou propor a esta Câmara Municipal a venda do fogo sito na Rua do Hospital, n.º41, R/c esquerdo Frente, freguesia de São Pedro, a Nuno Filipe Martins Gaspar, pelo montante de 90.000,00 €.-----

**A Câmara, encontrando-se ausente o Vereador Miguel de Almeida, deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea d) do artigo 6.º dos Estatutos da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Entidade Empresarial Municipal, aprovar a venda de um fogo sito na Rua do Hospital n.º**



**41, R/c Esquerdo Frente, freguesia de São Pedro, ao arrendatário Nuno Filipe Martins Gaspar pelo valor de 90.000,00 € (noventa mil euros).-----**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----